



TR - AQUISIÇÃO DE DADOS METE	OCEANÓGR <i>i</i>	AFICOS E PREVIS	ÃO DO 1	ΓΕΜΡΟ HIPERLOCAL		
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO	O UNITÁRIO TOTAL		CUSTO TOTAL
1 - Plano de Trabalho	Unidade	1	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
			<u>.</u>	CUSTO TOTAL	R\$	1.000,00
2-	Implantação	e Treinamento				
2.1 - Implantação e Treinamento de uso das plataformas (previsão e banco de dados)	Unidade	1	R\$	1.396,63	R\$	1.396,63
			•	CUSTO TOTAL	R\$	1.396,63
3 - Sistema e equipam	entos de aqu	isição de dados -	- banco d	de dados		
3.1 - Dados meteorológicos (intensidade de chuvas, pressão atmosférica, ventos, umidade relativa do ar, temperatura do ar, sensação térmica, descargas atmosféricas e radiação solar) - Duas estações - Paranaguá e Antonina	Mês	24	R\$	2.400,00	R\$	57.600,00
			•	CUSTO TOTAL	R\$	57.600,00
	4 - Sistema	de Previsão				
4.1 - Aplicativo / Sistema	Mês	24	R\$	3.500,00	R\$	84.000,00
4.2 - APIs (duas APIs personalizadas)	Mês	24	R\$	500,00	R\$	12.000,00
				CUSTO TOTAL	R\$	96.000,00





5 - Relatório Semestral Consolidado e banco de dados						
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL		CUSTO TOTAL	
5.1 - Relatório Semestral Consolidado, banco de dados e previsão para os próximos 6 meses	Unidade	4	R\$ 1.800,00	R\$	7.200,00	
	- R\$	7.200,00				
6 - Laud	da)					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL		CUSTO TOTAL	
6.1 - Laudo Meteorológico (sob demanda)	Unidade	10	R\$ 305,57	R\$	3.055,70	
CUSTO TOTAL					3.055,70	





DADOS	DA EN	1PRESA
--------------	-------	--------

Razão Social da Empresa: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR

CNPJ/CPF: 19.899.556/0001-90

Endereço: Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210

CEP: 81530000

Estado: Paraná Cidade: Curitiba

Telefone: 41 33202000

Email para contato: ricarlos.silva@simepar.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FINAL

ITEM	PROGRAMA	, in the second	CUSTO TOTAL
1	Plano de trabalho	R\$	1.000,00
2	Implantação e Treinamento	R\$	1.396,63
3	Sistema e equipamentos de aquisição de dados – banco de dados	R\$	57.600,00
4	Sistema de Previsão	R\$	96.000,00
5	Relatório Semestral Consolidado e banco de dados	R\$	7.200,00
6	Laudo Meteorológico (sob demanda)	R\$	3.055,70
	BDI		25,71%
	PROPOSTA - CUSTO TOTAL	R\$	209.000,00

Assinatura do Representante da Empresa

Cesar Augustus Assis Beneti - Diretor Executivo





	COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					
AC	Administração Central	0,0552				
DF	Despesa Financeira	0,0102				
LB	Lucro Bruto	0,084				
SG	Seguro + Garantia	0,0122				
R	Risco	0,0232				
Т	Tributos	0,05				
	ISS	0,05				
	COFINS	0	Isento			
	PIS	0	Isento			
	TOTAL					

Nota 1 - A Composição do BDI (Serviços, Materiais e Equipamentos) está de acordo com a Nota Técnica nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal - Secretaria de Controle Interno - Coordenadoria de Acompanhamento de Gestão - Seção de Análise de Licitações e Contratos

Nota 2 - De acordo com a Lei Complementar nº 147 de 20 de Dezembro de 2012 do Município de Paranguá, que alterou os anexos da Lei Complementar nº 111/2009 - atribui-se a alíquota específica de 4% para o ISS.

Nota 3 -
$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) x 100$$



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 86950/2024 Validade: 09/01/2025

Razão social:

SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - SIMEPAR

CNPJ: 19.899.556/0001-90

Num. Registro: Data do Registro:

Capital Social:

57319 15/08/2014

R\$ 0,00 CEP:

Endereço:

AV CORONEL FRANCISCO HOFFMANN DOS SANTOS, 210, INTERIOR DA UFPR,

81530-000

JARDIM DAS AMERICAS

Cidade:

CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:

Data da última alteração:

9 23/12/2020

Objetivo Social:

I - o planejamento, a constituição, a manutenção e o gerenciamento de banco de dados, a coordenação e a realização das atividades de monitoramento e previsão meteorológica, necessárias à gestão ambiental e de recursos hídricos do Estado do Paraná, bem como a realização de outras atividades de governo;;

II - a prestação de serviços de monitoramento e de previsão para terceiros dentro e fora do estado do Paraná;

III - o fornecimento de soluções integradas de sistemas de monitoramento e de previsão;

IV - o desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas e tecnológicas;

V - a realização de consulta técnica;

VI - a aferição e a calibração de equipamentos;

VII - o desenvolvimento de modelos de simulação ambiental, tendo por finalidade a obtenção e manutenção de licenciamentos ambientais de outorga pública;

VIII - a cooperação com instituições de ensino e pesquisa, mediante adoção de programação de bolsas de formação acadêmica e de pesquisas; IX - a captação de recursos, mediante financiamentos destinados à programação de planos, projetos e de atividades a fim de garantir suporte necessário às despesas e investimentos com ensino, pesquisa e desenvolvimento na área; e,

X - o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 19.899.556/0001-90

NOME CIVIL: CESAR AUGUSTUS ASSIS BENETI

Carteira: SP-5060477544/D - Data de expedição: 05/02/1998

Desde 15/08/2014 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: METEOROLOGISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 6.835/1980 - Art. 7º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 19.899.556/0001-90

NOME CIVIL: DANIELI MARA FERREIRA

Carteira: PR-131563/D - Data de expedição: 09/05/2013

Desde 29/01/2024 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

NOME CIVIL: ERICKSON DE LIMA ARVING

Carteira: PR-59912/D - Data de expedição: 15/12/2000

Desde 24/01/2024 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: FERNANDO MENDONÇA MENDES

Carteira: PR-72666/D - Data de expedição: 29/09/2003

Desde 15/08/2014 - Carga horária: 36h

Situação: Ativo

TÍTULO: METEOROLOGISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 6.835/1980 - Art. 7º

NOME CIVIL: ITAMAR ADILSON MOREIRA

Carteira: PR-68493/D - Data de expedição: 10/09/2002

Desde 10/04/2015 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: METEOROLOGISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 6.835/1980 - Art. 7º

NOME CIVIL: LÍDIA LUISA MOTA DE PONTES

Carteira: RJ-2014329176/D - Data de expedição: 30/04/2015

Desde 16/02/2024 - Carga horária: 36h

Situação: Ativo

TÍTULO: METEOROLOGISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 6.835/1980 - Art. 7°

Obs.: (TDS ALINEAS)

NOME CIVIL: LIZANDRO OLIVEIRA JACÓBSEN

Carteira: RS-117842/D - Data de expedição: 26/03/2002

Desde 15/08/2014 - Carga horária: 36h

Situação: Ativo

TÍTULO: METEOROLOGISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 6.835/1980 - Art. 7º



Obs.: Alíneas a até m

NOME CIVIL: MARCELO AURELIO DOMBEK

Carteira: PR-95597/D - Data de expedição: 19/03/2008

Desde 15/08/2014 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: TECNOLOGO EM ELETROTECNICA - Situação: Regular



De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos.

Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA:

Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

- 1) elaboração de orçamento,
- 2) padronização, mensuração e controle de qualidade;
- 3) condução de trabalho técnico;
- 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção,
- 5) execução de instalação, montagem e reparo;
- 6) operação e manutenção de equipamento e instalação;
- 7) execução de desenho técnico.

Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos:

- 1) execução de obra e serviço técnico;
- 2) fiscalização de obra e serviço técnico;
- produção técnica especializada.
- Art. 4º Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades:
- 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- 2) desempenho de cargo e função técnica;
- 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão.

Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições.

Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

1.OPTATIVAS: Na área de manutenção, à saber Manutenção de Sistemas Elétricos Industriais (160 horas) e Manutenção de Sistemas Eletrônicos Industriais (112 horas). Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA.

A finalidade do Curso de Tecnologia em Eletrotécnica modalidade Gestão Comercial é de formar profissionais que poderão atuar em empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços, podendo ser empresas do tipo: processo; siderúrgicas; metalúrgicas; não metálicos; serviços e assistência técnica; empresas de telecomunicações; concessionárias de energia elétrica e construção civil. Além disso, poderá desenvolver consultorias na implantação de sistemas elétricos e promover assistência técnica.

A formação do Tecnólogo em Eletrotécnica na Modalidade Gestão Comercial tem como objetivo de formação as seguintes habilidades:

- Identificar materiais utilizados na manutenção de sistemas elétricos, executar a manutenção e ensaios de máquinas elétricas, transformadores e de sistemas elétricos;
- aplicar os diferentes tipos de equipamentos para variação de velocidade e controle de máquinas elétricas; elaborar planos de manutenção bem como especificar materiais e equipamentos para a manutenção de sistemas
- sugerir e aplicar soluções técnicas para problemas apresentados pelo cliente;
- -administrar os recursos humanos, técnicos e financeiros relacionado a compras e vendas de materiais na área elétrica;
- fazer a gestão das diversas fases de uma venda técnica, ou seja, pré-venda, instalação e pós-venda;
- identificar e aplicar os diversos fatores que influem em uma negociação, tais como : legislação, análise financeira e psicologia do cliente;
- constituir e gerir uma pequena empresa na área de material elétrico.

O perfil do Tecnólogo em Eletrotécnica Modalidade Gestão Comercial contemplará as linhas de formação básica, pessoal e técnica. A implementação do curso visa a interdisciplinaridade, por meio de um currículo estruturado nas bases do conhecimento científico, tecnológico e de gestão, sendo desejável que o egresso atinja o seguinte perfil:

Capacidade de planejamento;

Enfoque sistêmico;

Visão pró-ativa (criatividade, iniciativa, participação, sinergia);

Rapidez de ação;

Espírito inquisitivo,

Capacidade de relacionamento interpessoal e facilidade de comunicação;

Senso de organização;

Respeito ao meio ambiente:

Capacidade de articular a teoria e a prática,

Adequação às mudanças tecnológicas;

Planejar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar projetos de instalação e/ou manutenção elétrica;

Domínio do conhecimento de máquinas e equipamentos elétricos industriais;

Prestar apoio técnico na compra,

Venda e utilização de produtos e equipamentos da área elétrica;

Usar racionalmente as fontes de energia.

R E S T R I Ç Ő E S: De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para transmissão e geração de energia.

NOME CIVIL: MARCO ANTONIO RODRIGUES JUSEVICIUS

Carteira: SP-25494/D - Data de expedição: 14/04/1994

Desde 15/08/2014 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: METEOROLOGISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 6.835/1980 - Art. 7º



NOME CIVIL: MOISES FERNANDES DE SOUZA

Carteira: PR-71300/D - Data de expedição: 30/05/2003

Desde 15/08/2014 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Anotações:

1. Em 10/11/2016 foi anotado o Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná, obtendo o título de Mestre em Engenharia Elétrica no dia 17 de junho de 2015, com a Dissertação intitulada: "Estudos de ecos de terreno em sistemas de radar meteorológico a partir da óptica geométrica". Diplomado em 03/12/2015

NOME CIVIL: PAULO RICARDO BARDOU BARBIERI

Carteira: CE-45954/D - Data de expedição: 29/07/2010

Desde 15/08/2014 - Carga horária: 36h

Situação: Ativo

TÍTULO: METEOROLOGISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 6.835/1980 - Art. 7º

NOME CIVIL: REINALDO OLMAR KNEIB

Carteira: RS-111388/D - Data de expedição: 20/12/2000

Desde 15/08/2014 - Carga horária: 36h

Situação: Ativo

TÍTULO: METEOROLOGISTA - Situação: Regular

LEI 6835/80

NOME CIVIL: SAMUEL BRAUN

Carteira: PR-69335/D - Data de expedição: 28/11/2002

Desde 15/08/2014 - Carga horária: 36h

Situação: Ativo

TÍTULO: METEOROLOGISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 6.835/1980 - Art. 7º

NOME CIVIL: SHEILA RADMANN DA PAZ RIVAS

Carteira: PR-82713/D - Data de expedição: 19/10/2005

Desde 15/08/2014 - Carga horária: 36h

Situação: Ativo

TÍTULO: METEOROLOGISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 6.835/1980 - Art. 7°



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 202920/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/07/2024 07:19:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7 1 78 / 1 1 1 7 8 DEZ 2020

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ – SIMEPAR

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - O Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, instituída pela lei nº 17.709 de 15 de outubro de 2013 e alterada pela Lei nº 19.985 de 20/10/2019 rege-se pelas referidas Leis e por este Estatuto.

Parágrafo único - Equivalem, para fins deste Estatuto, as expressões "Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR", "SIMEPAR" e "Entidade".

Art. 2° - O SIMEPAR gozará de autonomia administrativa, técnica e financeira e vincular-se-á, por cooperação, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental e do Turismo – SEDEST (Lei 19848 de 03/05/2019).

Parágrafo único - O exercício financeiro do SIMEPAR coincide com o ano civil.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 3º - Constituem receitas do SIMEPAR:

- I recursos provenientes da venda de seus produtos e da prestação de serviços;
- II rendimentos provenientes da aplicação dos recursos do SIMEPAR no mercado financeiro e outros pertinentes ao patrimônio sob a sua administração:
- III aporte de recursos municipais, estaduais e federais de qualquer natureza, atendida a legislação vigente;
- IV empréstimos, doações, legados, auxílios, contribuições e outras de entidades públicas ou particulares e de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Possona Julius 15 Rua Mail Docadoro, 320 - Gaio auti (41) 3225-3905 - Cunidos - F.R.

7178/10

V - recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes ou contratos celebrados com pessoas de direito público ou privado;

- VI outras rendas eventuais e outros recursos que venham a lhe ser destinados; e
- VII Recursos provenientes de contrato de gestão celebrado com o Governo do Estado do Paraná.
- **Art. 4º -** O SIMEPAR poderá receber transferências voluntárias, recursos de fundos especiais de pesquisa e tecnologia, de bolsas de pesquisa e de outros repasses de verbas públicas para a consecução de seus objetivos.
- Art. 5º O SIMEPAR poderá receber doações de bens móveis e imóveis e firmar convênios, acordos, contratos de gestão com outros Países, com a União, Estados e Municípios, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.
- **Art. 6º -** Ocorrendo a dissolução da Entidade seus bens móveis e imóveis serão transferidos ao patrimônio do Estado e seus recursos ao Tesouro do Estado do Paraná.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 7º - A Entidade visa atender ao interesse público e prover o Estado do Paraná e a comunidade com dados, previsões, produtos, capacitação de pessoas, estudos e pesquisas de natureza meteorológica, hidrológica e ambiental.

Art. 8° - O SIMEPAR tem por objetivos:

- I o planejamento, a constituição, a manutenção, o gerenciamento de banco de dados, a coordenação e a realização das atividades de monitoramento e previsão meteorológica, necessárias à gestão ambiental e de recursos hídricos do Estado do Paraná, bem como a realização de outras atividades de governo;
- II a prestação de serviços de monitoramento e de previsão para terceiros dentro e fora do Estado do Paraná;
- III o fornecimento de soluções integradas de sistemas de monitoramento e de previsão;
- IV o desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas e tecnológicas;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDON Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pecsasulfur di ess Rua Mat. Decdoro, 320 - Galla puli (41) 3225-3905 - Omitica - Fili

71 78/1 28 DEZ 2020



V - a realização de consultoria técnica;

VI - a aferição e a calibração de equipamentos;

VII - o desenvolvimento de modelos de simulação ambiental, tendo por finalidade a obtenção e manutenção de licenciamentos ambientais de outorga pública;

VIII - a cooperação com as instituições de ensino e de pesquisa, mediante adoção de programação de bolsas de formação acadêmica e de pesquisas;

IX - a captação de recursos, mediante financiamentos destinados à programação de planos, projetos e de atividades, a fim de garantir suporte necessário às despesas e investimentos com ensino, pesquisa e desenvolvimento na área; e

X - o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Art. 9º A estrutura organizacional do SIMEPAR é constituída por:
- I Conselho de Administração;
- II Conselho Fiscal:
- III Diretoria Executiva: e
- IV Coordenadorias Temáticas.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - O Conselho de Administração é órgão colegiado, de caráter normativo, deliberativo, consultivo e de controle, incumbido de zelar pela missão institucional, compromissos, diretrizes e objetivos da Entidade, composto por 9

> 2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Passona Junicipas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sara polí (41) 3225-3905 - Caridus, - Dri

(nove) membros, não remunerados, nomeados pelo Governador, conforme a seguir:

- I o Diretor-Presidente do SIMEPAR;
- II um representante indicado pelo Governador do Estado do Paraná;
- III um representante indicado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST;
- IV dois representantes indicados pelo Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, sendo um vinculado à área de pesquisa ou extensão agrícola;
- V um representante indicado pelo Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes SEPL;
- VI um representante indicado pelo Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Energia COPEL;
- VII um representante indicado pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil do Paraná: e
- VIII um representante indicado pela Universidade Federal do Paraná UFPR.
- § 1º Os representantes e suplentes do Conselho de Administração, indicados na forma do *caput* deste artigo, deverão ser, necessariamente, integrantes da administração superior, ou de nível de assessoramento, dos órgãos e entidades que o compõe;
- § 2º Os membros que compõem o Conselho de Administração poderão ser substituídos nas suas faltas e impedimentos por suplentes indicados pelos titulares das respectivas entidades ou órgãos representados nesse Conselho, mediante a apresentação de instrumento de mandato;
- § 3º O Conselho de Administração terá como Presidente o Diretor-Presidente do SIMEPAR, a quem caberá o exercício do voto de qualidade;
- § 4º Os membros do Conselho de Administração e eventuais suplentes não perceberão nenhuma forma de remuneração ou vantagem pelos serviços que prestarem ao SIMEPAR, que serão considerados de relevante interesse social.
- **Art. 11 -** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo Conselheiro-Presidente ou mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta de seus membros.
- § 1º A reunião de Conselho de Administração deverá ser convocada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e será instalada com a presença mínima de metade de seus membros;

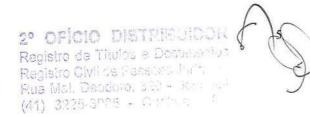
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Docume dos Registro Civil de Peascas Juría ent Rua Mail Deodoro, 320 - Sala de 1 (41) 3225-3905 - Cundus - FR

7178/1:

2 8 DEZ 2020

§ 2º - A reunião de Conselho de Administração será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, cabendo ao Diretor Executivo do SIMEPAR exercer a função de Secretário Executivo;

- § 3° O Conselho de Administração deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade;
- § 4º No caso de ausência ou impedimentos do Presidente do Conselho, caberá ao representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo SEDEST exercer a função de Conselheiro Presidente.
- Art. 12 Compete ao Conselho de Administração, o exercício das seguintes atribuições:
 - I a aprovação do Estatuto do SIMEPAR e suas alterações, que será submetido à homologação do Governador;
 - II a aprovação do Regimento Interno do SIMEPAR;
 - III o estabelecimento de diretrizes, políticas e metas e a apreciação da sua execução;
 - IV a análise e aprovação do plano de trabalho apresentado pela Diretoria
 Executiva;
 - V a aprovação, anual, do orçamento econômico e financeiro;
 - VI a aprovação dos Planos de Cargos e Salários;
 - VII a aprovação do Regulamento de Compras e Serviços;
 - VIII a determinação de inspeções e auditorias em qualquer setor operacional ou administrativo da Entidade;
 - IX a decisão sobre a criação, instalação ou encerramento de filiais ou escritórios, mediante proposta da Diretoria;
 - X a aprovação da cessão de empregados do SIMEPAR a outras instituições ou órgãos da administração pública;
 - XI a deliberação sobre casos omissos na lei e neste Estatuto.
- XII a aprovação da aquisição e venda de bens imóveis destinados às atividades operacionais e/ou de gestão do SIMEPAR;



SE BOOD PROGRAMME

SEÇÃO II

DO CONSELHO FISCAL

- Art. 13 O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, não remunerados, todos com formação de nível superior, qualificação contábil ou econômica, e experiência na área fiscal ou tributária ou em outra área afim, assim indicados:
 - I um efetivo e um suplente pela Governadoria do Estado;
 - II um efetivo e um suplente pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo;
- III um efetivo e um suplente pelo Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 14 - Ao Conselho Fiscal compete:

- I a emissão de pareceres sobre os balancetes mensais, o Balanço e as Contas Anuais da Instituição, assim como sobre os demais documentos contábeis e financeiros, encaminhando-os ao Conselho de Administração, para deliberação;
- II a opinião sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente do SIMEPAR;
- III a comunicação ao Conselho de Administração de fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único - No desempenho de suas funções, o Conselho Fiscal poderá examinar livros e documentos, bem como, se eventualmente necessário, indicar, justificadamente, a contratação de perito independente.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

- **Art. 15 -** A Diretoria Executiva, de caráter representativo, executivo e de gestão, realizará suas atribuições segundo as normas estabelecidas no presente Estatuto, sendo composta por:
 - I Diretor Presidente:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurícions Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala ou-1 (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



7178/1 28 DEZ 2020

II - Diretor Executivo e

III - Diretor de Relações Institucionais.

Parágrafo único - Os Diretores não perceberão nenhum tipo de remuneração ou vantagem para exercerem funções de direção no SIMEPAR.

- **Art. 16 -** O cargo de Diretor Presidente do SIMEPAR é de recrutamento amplo, dentre profissionais de reconhecida capacidade técnica na área das ciências atmosféricas e ambientais, indicado pelo Governador do Estado e aprovado pelo Conselho de Administração.
- **Art. 17 -** O Diretor Executivo será indicado pelo Diretor Presidente dentre profissionais do quadro próprio do SIMEPAR, com no mínimo 05 (cinco) anos no exercício de sua função e reconhecida capacidade técnica e de gestão na área das ciências atmosféricas e ambientais, devendo ser aprovado pelo Conselho de Administração.
- **Art. 18** O Diretor de Relações Institucionais será indicado pelo Diretor Presidente dentre profissionais com reconhecida capacidade técnica e de gestão na área das ciências atmosféricas e ambientais, devendo ser aprovado pelo Conselho de Administração.
- Art. 19 Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, o Diretor Executivo acumulará suas funções e nas ausências concomitantes do Diretor Presidente e Executivo, o Diretor de Relações Institucionais acumulará as funções de ambos.
- Art. 20 Cabe à Diretoria Executiva executar as decisões emanadas pelo Conselho de Administração, sendo a gestão do SIMEPAR exercida pela Diretoria Executiva, mediante a expedição de atos administrativos aplicáveis, cujas competências, atribuições e funcionamento estão definidos neste Estatuto.
 - Art. 21 Compete à Diretoria Executiva:
 - I o cumprimento deste Estatuto e das deliberações do Conselho de Administração;
 - II a elaboração, anual e a proposição ao Conselho de Administração do orçamento geral e do planejamento integrado do SIMEPAR, zelando pela sua respectiva execução;
 - III a orientação de operações, serviços e investimentos do SIMEPAR, cuidando de seu orçamento, conforme aprovado pelo Conselho de Administração;
 - IV a elaboração e apresentação ao Conselho de Administração do relatório da administração anual, das demonstrações financeiras e contábeis, e da proposta de destinação dos resultados financeiros em consonância com o Art. 29 deste Estatuto;
 - V a proposição ao Conselho de Administração da aquisição de bens imóveis para uso próprio ou para cumprir o objeto social do SIMEPAR;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Decundatos Registro Civit de Fessoe Juridanos Rua Mai. Deodoro, 320 - Gala curi (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

- VI a submissão à aprovação do Conselho de Administração do Regimento Interno e de suas alterações, definindo atribuições, organização e competência das coordenadorias temáticas;
- VII a proposição ao Conselho de Administração da criação ou encerramento de subsidiárias, filiais e escritórios;

VIII - a decisão sobre casos extraordinários e urgentes "ad referendum" do Conselho de Administração.

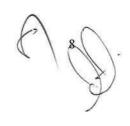
SEÇÃO IV

DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 22 - Compete ao Diretor Presidente:

- I representar institucionalmente o SIMEPAR perante a Administração Pública, a sociedade e demais entidades relacionadas, bem como firmar contrato de gestão com o Estado em conjunto com o Diretor Executivo;
- II aprovar e submeter ao Conselho de Administração o Plano Estratégico e o Plano de Ação Anual, elaborado pelo Diretor Executivo;
- III propor e submeter ao Conselho de Administração reformas administrativas extraordinárias para a modernização do SIMEPAR;
- IV aprovar e submeter aos Conselhos competentes os documentos ordinários ou extraordinariamente solicitados, relativos à consecução do Contrato de Gestão, prestação de contas e outros mencionados no presente Estatuto;
- V monitorar as atividades exercidas pelo SIMEPAR, especialmente quanto aos resultados a serem obtidos e esperados pelo Estado do Paraná, clientes do SIMEPAR e a Sociedade em geral;
- VI autorizar a realização de procedimentos públicos de licitação e a contratação de empregados, solicitados pelo Diretor Executivo;
- VII autorizar as promoções salariais e/ou benefícios dos empregados de acordo com o plano de cargos e salários do SIMEPAR, solicitados pelo diretor executivo;
- VIII assinar, em conjunto com o Diretor Executivo, os documentos que a legislação vigente expressamente determinar;
- IX praticar as demais ações e atividades compatíveis com o seu cargo, zelando pela imagem da instituição e pela qualidade de seus produtos e serviços.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Titulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 (41) 3225-3005 - Curiliba - PP



- § 1º O Diretor Presidente a qualquer momento, a seu critério e julgamento e ad referendum do Conselho de Administração, poderá substituir o Diretor Executivo e/ou o Diretor de Relações Institucionais por profissionais a sua escolha, desde que obedecidos os critérios elencados nos Artigos 17 e 18 de seleção desses Diretores.
- § 2º A nova indicação de Diretor Executivo e/ou de Diretor de Relações Institucionais deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração do SIMEPAR, que deverá ser convocado no prazo máximo de 90 dias para examinar a indicação.

SEÇÃO V

DO DIRETOR EXECUTIVO

- Art. 23 Compete ao Diretor Executivo:
- I ordenar as despesas de capital e custeio do SIMEPAR;
- II dirigir e coordenar as ações e atividades relacionadas com a gestão administrativa e financeira interna da Entidade;
- III propor e submeter ao Diretor Presidente reformas administrativas extraordinárias para a modernização do SIMEPAR;
- IV elaborar e submeter ao Diretor Presidente o Plano Estratégico e o Plano de Ação Anual;
- V administrar o SIMEPAR, praticando os atos necessários à supervisão dos serviços e gestão do patrimônio da Entidade;
- VI expedir normas de funcionamento interno;
- VII submeter ao Diretor Presidente os documentos relativos à consecução do Contrato de Gestão, prestação de contas e outros mencionados no presente Estatuto ou solicitados pelos Conselhos;
- VIII homologar, revogar e anular processos de licitação em todas as suas modalidades e dispensa de licitação nos casos previstos na legislação vigente;
- IX admitir, promover, transferir, licenciar, punir, dispensar e demitir funcionários do SIMEPAR, de acordo com as disposições legais vigentes;
- X assinar acordos, convênios, contratos e ajustes de interesse do SIMEPAR e suas respectivas alterações, de acordo com a legislação vigente;
- XI baixar atos normativos, resoluções, instruções, circulares, avisos e recomendações, objetivando a execução eficiente e eficaz dos serviços;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Decumentos Registro Civil de Pessuas Jurídicas Rua Mal. Decidoro, 320 - Sala Sult (41) 3225-3905 - Curillus - PR

71 78/1 28 DEZ 2020

XII - exercer as funções de Secretário Executivo do Conselho Administração do SIMEPAR;

XIII - autorizar quaisquer despesas necessárias à execução dos serviços do SIMEPAR, inclusive a realização de serviços extraordinários, obedecidas as disposições legais e regulamentos pertinentes;

XIV - desempenhar quaisquer outras atribuições compatíveis com a posição e as determinações do Conselho de Administração, respeitadas. as exigências legais;

XV - conceder, em consonância com os objetivos da Entidade, auxílios a atividades científicas, bolsas de formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico; e

XVI - solicitar promoções salariais e/ou benefícios dos empregados de acordo com o Plano de Cargos e Salários ao Diretor Presidente.

Parágrafo único - Os atos, contratos, quitações e quaisquer outros documentos que envolvam a responsabilidade do SIMEPAR ou que requeiram sua representação ativa ou passiva, em juízo ou fora dele, devem ser firmados pelo Diretor Executivo, ou ainda, considerando eventuais impedimentos temporários ou ausências, por um procurador.

SEÇÃO VI

DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art.24 - Compete ao Diretor de Relações Institucionais:

 I – desenvolver a política de relações externas da instituição, definindo diretrizes para a sua implementação;

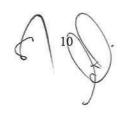
II – em consonância com a diretoria executiva, gerir o relacionamento do SIMEPAR com o meio acadêmico, com destaque para as relações com a Universidade Federal do Paraná – UFPR;

III – em consonância com a diretoria executiva, gerir o relacionamento do SIMEPAR com o governo estadual, com destaque para as relações com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental e Turismo – SEDEST;

IV – identificar oportunidades, estimular e acompanhar a captação de recursos junto às entidades de fomento à pesquisa e desenvolvimento e fundos governamentais de apoio à ciência e tecnologia;

 V – coordenar a execução de eventos, cursos, acordos e termos de cooperação entre o SIMEPAR e outras instituições públicas e privadas;

> 2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Peascas Jurícions Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala ou 4 (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



7178/1

2 8 DEZ 2020

VI – desenvolver a política de marketing e publicidade dos produtos serviços da instituição;

VII – definir estratégias de fortalecimento da imagem do SIMEPAR junto aos seus clientes, usuários e a população em geral;

VIII – identificar oportunidades e ampliar parcerias que contribuam com a sustentabilidade e consecução dos objetivos institucionais; e

IX – coordenar a execução de outras atividades correlatas ou afins às relações institucionais com o governo, a academia, as empresas, as organizações civis e a sociedade em geral.

SEÇÃO VII

DAS COORDENADORIAS TEMÁTICAS

Art. 25 - As Coordenadorias Temáticas, de caráter operacional técnico e administrativo, desenvolverão projetos e programas e executarão serviços pertinentes as suas áreas, segundo orientação da Diretoria Executiva, cuja quantidade, competência e funcionamento estarão previstas no Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI

DO REGIME JURÍDICO DOS EMPREGADOS

Art. 26 - As ações do SIMEPAR, compreendendo todas as atividades administrativas e técnicas relacionadas com planos, programas, projetos, produtos e serviços, de sua responsabilidade, serão exercidas e desempenhadas por empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, contratados mediante teste seletivo e por terceiros, pessoas jurídicas ou físicas contratados na forma da Lei.

CAPÍTULO VII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 27 - Os recursos públicos geridos pelo SIMEPAR e a execução do Contrato de Gestão estarão sujeitos ao controle externo do Poder Legislativo e

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídons Rua Mat. Deudoro, 320 - Sala ovil (41) 3225-3905 - Curitina - PR



7178/10

do Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo, no que couber, do contido no Art. 71 da Constituição Federal e no Art. 75 da Constituição do Estado do Paraná.

- § 1º Sem prejuízo da atividade normal do controle externo, o SIMEPAR encaminhará anualmente ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo que este estabelecer, a prestação de contas dos recursos públicos aplicados no exercício anterior.
- § 2º A prestação de contas abrangerá relatório sobre a execução das atividades previstas no Contrato de Gestão, baseadas nos planos anuais de ação estratégica, nos planos de trabalho e de metas, no relatório da Comissão Especial de Avaliação, se houver, nas demonstrações contábeis e financeiras e no balanço social da entidade, todos previstos nesta Lei, observando as leis, contratos e regulamentos específicos da entidade.
- § 3º Anualmente, ou a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração ou determinação do Diretor Executivo, serão processadas auditorias internas e externas nas operações da entidade.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 28 O SIMEPAR poderá estabelecer parcerias, consórcios, convênios, contratos, acordos e ajustes com pessoas naturais e empresárias, nacionais e internacionais, com a finalidade de realizar seus objetivos.
- Art. 29 O SIMEPAR destinará a totalidade de seus resultados líquidos no desenvolvimento dos seus objetivos e atividades, sendo vedada a distribuição ou rateio de dividendos entre seus empregados e membros da Diretoria.

Eduardo Alvim Leite Diretor Presidente



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Juridicas Rua Mal. Deudoro, 3(6) - 3aia 564 (41) 3226-3005 - Qualiba - PR

Cunitina, 23/12/2020





Curitiba, 04 de maio de 2022.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, à requerimento da parte interessada, que a empresa SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - SIMEPAR, CNPJ 19.899.556/0001-90, com sede à Av. Coronel Francisco H. dos Santos, nº 210 – Centro Politécnico da UFPR, bairro Jardim das Américas, na cidade de Curitiba / PR, executou para a COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CNPJ: 04.370.282/0001-70, através do Contrato nº 4600017523, serviços de engenharia de previsão e monitoramento hidrometeorológico, conforme os seguintes programas:

a) Programa de Monitoramento

- Fornecimento de dados hidrológicos e meteorológicos, incluindo:
 - a. Instalação de rede de monitoramento hidrológico com (59) cinquenta e nove estações automáticas nos estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso, contendo sensores de nível de água e de precipitação pluviométrica (mm);
 - b. Instalação de rede de monitoramento meteorológico com (41) quarenta e uma estações automáticas no estado do Paraná, contendo sensores de temperatura do ar (°C), umidade relativa do ar (%), pressão atmosférica (hPa), radiação solar (W/m2), velocidade do vento (m/s), direção do vento (graus) e precipitação pluviométrica (mm);
 - c. Instalação de rede de monitoramento hidrológico no estado Mato Grosso, com (5) cinco estações automáticas, contendo sensores de oxigênio dissolvido e temperatura da água, e (3) três estações automáticas contendo sensores de oxigênio dissolvido, temperatura da água e total dissolved gases – TDG;
 - d. Operação e manutenção (preventiva e corretiva) das estações das redes de monitoramento referidas nos itens a e b; e







- 11. Estimativa integrada de precipitação, gerada a partir de informações da rede de radares meteorológicos, de imagens de satélite meteorológico e das redes de estações hidrológicas e meteorológicas automáticas;
- III. Informações meteorológicas, de superfície e de ocorrência de descargas elétricas atmosféricas (raios) em áreas dos estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso:

b) Programa de Previsão de Tempo

- Serviços ininterruptos de previsão de tempo incluindo: análise das condições atmosféricas, previsões meteorológicas de curto e médio prazos: alertas e acompanhamento meteorológicos de eventos significativos; análise das áreas de incidência de descargas; identificação de tempestades por meio da integração de dados provenientes de imagens de radar, satélite e dados de descargas atmosféricas;
- Previsões quantitativas de chuva acumulada em períodos de 24 horas, 6 II. horas e 1 hora, para horizonte de 7 dias, além de mapas de previsão de temperatura, pressão atmosférica, umidade relativa e vento (velocidade e direção), em duas grades, correspondentes ao centro-sul do Brasil (27 km) e Paraná (9 km) através de modelagem computacional de mesoescala com o modelo Weather Research and Forecasting - WRF.

c) Programa de Previsão Hidrológica

Sistema de Previsão e Simulação Hidrológica do Iguaçu, com geração de previsões de vazão com horizonte de 5 dias, em escala horária, em 21 pontos de interesse.

Período de vigência do contrato e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART:

Contrato	Período contratual	ART	Etapa
4600017523	06/11/2019 a 05/11/2024	1720195499127	Em Andamento

Responsável Técnico: Cesar Augustus Assis Beneti

Título Profissional: Meteorologista

CREA: SP-5060477544/D - Visto: CREA-PR nº 014055

Atestado de Execução de Serviços







Os serviços prestados abrangem as áreas de concessão da COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A no Estado do Paraná e na região da UHE Colíder, no Estado de Mato Grosso.

Por fim, declaramos que o desempenho da empresa foi considerado SATISFATÓRIO.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Mônica Irion Almeida - CREA 24915-D/PR

Título Profissional: Engenheira Civil

Gerente da Divisão de Gerenciamento de Recursos Hídricos - VRHI

Telefone: (41) 3331-3682

E-mail: monica.irion@copel.com

Ricardo Rodrigues de Almeida - CREA 28830-D/PR

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Gerente do Centro de Operação da Geração e Transmissão - COGT

Telefone:

E-mail:





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado 1720220005539

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CESAR AUGUSTUS ASSIS BENETI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CESAR AUGUSTUS ASSIS BENETI

RNP: 2606345991

Registro: SP-5060477544/D

Título profissional: METEOROLOGISTA

Número da ART: 1720203575931 Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/08/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica:

ndividual

Empresa contratada: SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ - SIMEPAR

Contratante: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A CNPJ: 04.370.282/0001-70

Rua: R JOSE IZIDORO BIAZETTO Nº: 158 Complemento: Bairro: MOSSUNGUE

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81200-240

Contrato: N 4600017523 celebrado em 06/11/2019 Vinculado a ART: 1720195499127

Valor do contrato: R\$ 22.457.734,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV CORONEL FRANCISCO HERACLITO DOS SANTOS 100 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO

PARANA Nº: 210

Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81530-900

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/11/2019 Previsão de término: 05/11/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A

CNPJ: 04.370.282/0001-70

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de hidrometeorologia, 1 SERV; 2- Execução Execução de serviço técnico de análise, processamento e interpretação de imagens de satélite e radares meteorológicos, 1 SERV; 3- Execução Execução de serviço técnico de modelagem atmosférica de tempo e clima, 1 SERV; 4- Execução Execução de serviço técnico de sistemas e métodos computacionais relativos a informações meteorológicas, 1 SERV; 5- Execução Execução de serviço técnico de prognóstico, diagnóstico, monitoramento, mitigação e avaliação, 1 SERV

Observações:

ALERTA DE MUITO CURTO PRAZO DE TEMPESTADES SEVERAS, GERAÇÃO E FORNECIM DE DADOS HIDROMETEOROLÓGICOS

Observações da certidão:

O Atestado anexado foi assinado eletronicamente. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005539/2022 24/11/2022 10:19





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720220005539

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 340685/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



9° RTC/PJ 450703

SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ - SIMEPAR

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Em oito de maio de dois mil e dezenove, na Sede do SIMEPAR, localizada no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná - UFPR, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR para a Quinta Reunião Ordinária. Presentes o Presidente do Conselho Sr. Eduardo Alvim Leite (Diretor Presidente do SIMEPAR), os Conselheiros: Sr. Norberto Anacleto Ortigara (Representante da SEAB), Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues (Representante da SEMA), Sr. Décio Sperandio (Representante da SETI), Sr. Luis Gustavo Socher (Representante da COPEL), Sr. Paulo Roberto Luccas (Representante da SEPL), Capitão Anderson Gomes das Neves (Representante da Defesa Civil) e o Sr. Eduardo Felga Gobbi (Representante da UFPR). Estavam presentes também o Sr. João Ari Gualberto Hill (Coordenador Geral do Polo Curitiba do IAPAR), o Sr. Cesar A. A. Beneti (Diretor Executivo do SIMEPAR), o Sr. Zenóbio José Gavlak (Coordenador Administrativo e Financeiro do SIMEPAR) e a Sra. Beatriz Busato Cavassin (Analista Administrativo do SIMEPAR). A pauta previamente distribuída foi tratada como segue: 1) O Sr. Eduardo Alvim Leite deu as boasvindas a todos e iniciou os trabalhos apresentando os nomes dos membros titulares e suplentes do atual Conselho de Administração do SIMEPAR. 2) Na sequência, o Sr. Eduardo Alvim Leite apresentou a nova estrutura organizacional do SIMEPAR com redução de 5 coordenadorias para 4, sendo 3 coordenadorias técnicas e 1 administrativa. Propôs ainda a expansão da Diretoria Executiva com a criação da Diretoria de Relações Institucionais visando adequar a instituição a um maior incremento nas relações com o Estado (SEDEST) e o ambiente acadêmico. Também apresentou uma proposta de ajuste dos recursos humanos aos novos desafios institucionais, que podem envolver afastamento compulsório ou negociado com alguns empregados em especial aqueles próximos à aposentadoria. Ele comentou que estas mudanças se fazem necessárias para que a instituição tenha maior integração e agilidade no desenvolvimento de seus projetos e assim possa melhor competir no mercado. As alterações foram aprovadas pelo Conselho. 3) Em seguida, o Sr. Eduardo Alvim Leite coloca em votação a aprovação da nomeação do seu nome, Eduardo Alvim Leite, para o cargo de Diretor Presidente do SIMEPAR e a nomeação do Sr. Cesar Augustus Assis Beneti para o cargo de Diretor Executivo do SIMEPAR em atendimento ao artigo 8º da Lei Estadual 17.709 de 15 de outubro de 2013 e artigo 16 e 17 do Estatuto do Sistema Meteorológico do Paraná, ambas as nomeações foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros presentes. 4) Na continuidade, o Sr. Eduardo Alvim Leite apresentou a solicitação da SETI (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) para que 3 empregados do SIMEPAR (Sra. Elenir dos Santos da Silva, Sra. Elizete Gogola e Sr. Luiz Cezar Pedrini Kawano) sejam cedidos para trabalhar junto a UGF (Unidade Gestora do Fundo Paraná). O Conselho aprovou a cessão dos empregados com ônus para origem condicional ao suporte financeiro do Governo Estadual/SETI, em valores compatíveis ao custeio dos empregados através do financiamento de projetos tecnológicos de interesse da SEDEST/SIMEPAR. 5) Na sequência, o Sr. Eduardo Alvim Leite expôs uma síntese das demonstrações contábeis do ano de 2018 e da execução orçamentária que foi realizada conforme o orçamento aprovado pelo Conselho para o período. O Sr. Eduardo comentou que a receita adquirida através de contratos durante o ano de 2018 ficou menor que o previsto devido à crise nos

4

\$\(\frac{1}{3}\)

setores elétrico e ao atraso nas contratações de projetos de P&D. Também observou que os investimentos previstos para 2018 foram menores devido à interrupção do projeto FGRD/SEMA/Defesa Civil. Com base no parecer contábil dos auditores independentes e no parecer do Conselho Fiscal as demonstrações contábeis de 2018 foram aprovadas pelo Conselho e encontram-se no item II dos documentos aprovados nesta reunião. 6) Em seguida, o Sr. Eduardo Alvim Leite expôs ao Conselho a proposta de alocação dos resultados financeiros de 2018 nas contas de reservas e fundos contábeis. O Conselho aprovou a proposta, o documento encontra-se no item IV dos documentos aprovados nesta reunião. 7) Na continuidade, o Sr. Eduardo Alvim Leite apresentou o orçamento do SIMEPAR para 2019 destacando a diversificação das receitas para a área de monitoramento ambiental e para o Estado, um rígido controle das despesas de custeio para manter o resultado e o incremento de serviços de terceiros para a informática. O orçamento foi aprovado e encontra-se no item VI dos documentos aprovados nesta reunião. 8) Na sequência, o Sr. Eduardo Alvim Leite apresentou o relatório de atividades desenvolvidas pelo SIMEPAR durante o ano de 2018 onde falou sobre os projetos concluídos, em andamento, novas proposta, principais clientes e um resumo sobre qualificação dos 9) Em seguida, o Sr. Eduardo Alvim Leite colaboradores do SIMEPAR. apresentou o Plano de Metas para 2019 que foi desmembrado em 6 ações principais, sendo elas voltadas para serviços e inovações nas áreas de: Monitoramento e Previsão de Eventos Meteorológicos Severos para a Prevenção Naturais; Fornecimento de Informações Desastres Meteorológicas para a Agricultura e Monitoramento Ambiental; Previsão Climática e Mudanças Climáticas; Gestão do Risco Hidrometeorológico para o Setor Elétrico; Monitoramento, Previsão de Tempo e Disseminação de Produtos e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O plano de metas para 2019 foi aprovado e encontra-se no item VII dos documentos aprovados nesta reunião 10) Tendo sido cumprida a pauta, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros e dos convidados. Por ser verdade, firmo a presente ata, que foi por mim (Cesar A. A. Beneti) lavrada para o devido

registro.

Eduardo Alvim Leite

Anderson Gomes das Neves

Eduardo Felga Gobbi

Décio Sperandio

Lindsley da Silva Rasca Rodrigues

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

o Pereira, 60 – 21 ° andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR Eniete Eliana Scheffer Nicz - Titular E-mail: terceirosrtd@hotmail.c

dIqmE . zaHvf . mmUJ3 - pTdLM MPnWs

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Protocolado hojo, registrado e digitalizado ecb nº 158783
Curitiba, 28 de Dezembro de 2020
Substitutos: Rozilda Braga Ribeiro - Marcos Aurelio Peressuti
Claudia M.S.N. Assumpção

Luis Gustavo Socher

Anacleto Ortigara Norber

Paulo Roberto

Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 114-1576

AO 3ºOFÍCIO
Selo Digital: 0183753DTAA00000005942200
Consulte selo em http://funarpen.com.br

Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III.IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Oficio do FUNARPEN VRCs 0,193

IN IDISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$16.21

(26 VRCs) R\$ 6.01 JAVERBAÇÃO

R\$ 2.34 Cup 1SELO



itiba, 11/12/2020





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, à requerimento da parte interessada, que a empresa SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ – SIMEPAR, CNPJ 19.899.566/0001-90, com sede à Av. Coronel Francisco H. dos Santos, n° 210 – Centro Politécnico da UFPR, bairro Jardim das Américas, na cidade de Curitiba - PR, executou para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06 através do Contrato n° 4600008435/2015, serviços de engenharia de previsão e monitoramento meteorológico, compreendendo os seguintes programas:

1) Programa de Monitoramento

- I. Rede meteorológica automática:
- a. Operação da rede de monitoramento meteorológico com (41) quarenta e uma estações automáticas no estado do Paraná, contendo sensores de temperatura do ar (°C), umidade relativa do ar (%), pressão atmosférica (hPa), radiação solar (W/m2), velocidade do vento (m/s), direção do vento (graus) e precipitação pluviométrica (mm);
- b. Operação de radares meteorológicos no estado do Paraná sendo o um Radar Meteorológico Banda-S, Doppler, modelo DWSR-95S/EDGE, da Enterprise Electronic Corporation EEC localizado no município de Teixeira Soares PR e um Radar Meteorológico Banda-S, Doppler, de Dupla Polarização, modelo DWSR-8501S-SIDPOL, da Enterprise Electronic Corporation EEC, localizado no município de Cascavel PR, com supervisão destes radares por softwares de manutenção e diagnóstico do radar (Software BITE, Built-In-Test Equipment).
- c. Operação de rede de detecção de descargas atmosféricas composta de 07 (sete) sensores dos tipos LS7002 (quatro) e LPATSIIi (três) instalados no estado do Paraná e uma central de processamento dos dados destes sensores TOTAL LIGHTNING PROCESSOR (TLP 2.4.1) instalada no centro operacional do SIMEPAR em Curitiba PR.
- d. manutenção (preventiva e corretiva) dos componentes das redes e equipamentos de monitoramento meteorológico referidos nos itens a., b. e c. acima.
- e. fornecimento de informações e dados meteorológicos, em tempo real e banco de dados históricos, gerados pelas redes de monitoramento e equipamentos referidas nos itens a., b. e c. acima.

2) Programa de Previsão de Tempo

I. Serviços ininterruptos de previsão de tempo e análise das condições atmosféricas incluindo: previsão de médio prazo das condições do tempo, temperaturas mínima e máxima, velocidade e direção do vento com até 7 dias de antecedência; boletins

S





meteorológicos de previsão de curto prazo com informações da possibilidade de ocorrência de descargas elétricas atualizados a cada 3 horas e alertas de tempestades em situações de risco de ocorrência de fenômenos acompanhados de descargas elétricas atmosféricas, ventos de moderada a forte intensidade e temperaturas extremas que possam afetar o desempenho do sistema de distribuição da Copel Distribuição.

Período de vigência do Contrato e Anotações de Responsabilidade Técnica

Contrato e Alterações	Período contratual	ART	Etapa
4600008435/2015	07/08/2015 a 06/08/2016	20153722578	Finalizada
Termo Aditivo de prazo	07/08/2016 a 06/08/2017	20163346420	Finalizada
Termo Aditivo de prazo	07/08/2017 a 06/11/2017	20173651013	Finalizada

Responsável Técnico: Cesar Augustus Assis Beneti

Título Profissional: Meteorologista

CREA: SP-5060477544/D - Visto: CREA-PR n° 014055

Os serviços prestados abrangem as áreas de concessão da COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A no Estado do Paraná

O/A no Estado do Parana.

Por fim, declaramos que o desempenho da empresa foi considerado SATISFATÓRIO.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba - PR, 12 de março de 2019.

Suzane Vivian Fritzen Puchta - CREA PR-109899/D

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Gerente da Divisão de Procedimentos de Operação da Distribuição

Suzane V. Fritzen Puchta Gerente de Divisão Reg.: 41085 16/02/2024 16:54 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.899.556/0001-90 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 19/02/2014	
NOME EMPRESARIAL SISTEMA DE TECNOLO	GIA E MONITORAMENTO AMBIENTA	AL DO PARANA - SIMEPAR	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SIMEPAR	D (NOME DE FANTASIA)	PORT DEN	TE VIAIS
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de associações de defesa de direito	s sociais	
62.02-3-00 - Desenvolvi 62.09-1-00 - Suporte téc 71.12-0-00 - Serviços dr 72.10-0-00 - Pesquisa e 74.90-1-99 - Outras ativ 94.93-6-00 - Atividades	desenvolvimento experimental em o	em tecnologia da informação ciências físicas e naturais cnicas não especificadas anteriormente s à cultura e à arte	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 307-7 - Serviço Social A			
LOGRADOURO AV CORONEL FRANCIS	CO H DOS SANTOS	210 COMPLEMENTO CENTRO POLITECNICO UFPR	
CEP 81.530-900	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO CURITIBA UI	F PR
endereço eletrônico info@simepar.br		TELEFONE (41) 3320-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSA *****	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2014	L
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2024 às 16:50:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1





DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os efeitos, ou a quem possa interessar, que o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ sob nº 19.899.556/0001-90, mantém, opera e dissemina informações hidrometeorológicas para esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Paraná, utilizando-se, além de outros equipamentos de dois radares meteorológicos instalados no Estado do Paraná, que cobrem praticamente todo seu território, assim como porções dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo, sendo:

- a) 01 (um) radar meteorológico, Doppler, banda S, instalado no município de Teixeira Soares, região Centro-Leste do Paraná, desde 2014.
- b) 01 (um) radar meteorológico, Doppler, banda S, dupla polarização, instalado no município de Cascavel, região Oeste do Paraná, desde 2014.

Declaramos também que, até onde nos consta, o Simepar é a única entidade que possui esse tipo de radar instalado e em funcionamento no Estado do Paraná. E, por ser verdade, afirmamos a presente

Curitiba, 30 de janeiro de 2024

Cel. QOBM Adriano de Mello

Janan on of the

Coordenador Executivo



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANA - SIMEPAR

CNPJ: 19.899.556/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:47:52 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **1C12.336C.6D16.59AE** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ CASA MILITAR COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, atestamos que o Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR, inscrito no CNPJ sob nº 19.899.556/0001-90, estabelecido a Av. Cel. Francisco H dos Santos, 210 (interior do Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná – UFPR) em Curitiba – PR, executa desde o ano de 2011 para a Defesa Civil do Paraná, Serviços de Monitoramento e Previsão de Tempestades.

Escopo dos Trabalhos

Os serviços contemplam o fornecimento de dados e informações hidrometeorológicas, previsão de tempo com prazo de até 7 dias e de alertas de tempo severo (chuva forte, ventos fortes, granizo), disseminados por contatos telefônicos e também por de um sistema *web* de disseminação desenvolvido especificamente para a Defesa Civil do Paraná.

Coordenador do Estudo pelo Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR: Cesár Augustus Assis Beneti

Atestamos igualmente que os serviços sempre foram executados dentro dos prazos acordados e com a qualidade técnica requerida, atendendo plenamente os objetivos definidos.

Curitiba, 09 de abril de 2015.

Ten.-Cel. QOBM Edemilson de Barros
Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.899.556/0001-90

Razão Social:

SISTEMA METEOROLOGICO DO PARANA SIMEPAR

Endereço:

AV CORONEL FRANCISCO H DOS SANTOS 210 CENTRO POLIT UFPR /

JARDIM DAS AMERICAS / CURITIBA / PR / 81530-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071620422154967657

Informação obtida em 17/07/2024 07:34:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

1 of 1 17/07/2024, 07:41





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ - SIMEPAR, inscrito no CNPJ sob nº 19.899.556/0001-90, com sede à Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210 - Centro Politécnico da UFPR, bairro Jardim das Américas, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, opera e realiza manutenção preventiva e corretiva no Radar Meteorológico Banda - S Doppler WDSR-935 do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, fabricado pela Empresa EEC - Enterprise Eletronics Co. (EUA), instalado em 1995 no município de Teixeira Soares - PR. O radar possui um software SIGMET/IRIS, fornecido pela Vaisala, para o controle, operação (incluindo um software de manutenção e diagnóstico do radar (software BITE, Built-In-Test Equipment)) e processamento de dados, sendo os técnicos devidamente treinados neste aplicativo, tendo o SIMEPAR total conhecimento do software, seja em nível de operação ou pesquisa.

Declaramos também que o SIMEPAR elabora, rotineiramente, diversos produtos do radar meteorológico, atendendo e prestando serviços a diversos usuários no Estado do Paraná.

Londrina - PR, 25 de outubro 2018.

FLORINDO DALBER Diretor-Presidente

Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR

CNPJ 75.234.757/0001-49

75.234.757/0001-49

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ IAPAR

Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 Três Marcos - CEP 86.001-970 LONDRINA - PR



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 033926228-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.899.556/0001-90

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref.: Contrato SIMEPAR nº 33/2019

Atestamos para os devidos fins que a empresa SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ – SIMEPAR, CNPJ 19.899.556/0001-90, com sede à Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210 – Centro Politécnico da UFPR, bairro Jardim das Américas, na cidade de Curitiba – PR, executou para o INSTITUTO ESTADUAL DE AMBIENTE - INEA, CNPJ 10.598.957/0001-35, através do Contrato nº 033/2019, serviços contínuos de "OPERAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DO INEA COM SERVIÇO DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO E ALERTA DE CHEIAS", com abrangência no Estado do Rio de Janeiro, cujas atividades estão descritas a seguir:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades técnicas realizadas pela equipe de operação da Sala de Situação do INEA, responsável pelos serviços de acompanhamento do monitoramento hidrometeorológico e de Alerta de Cheias, englobam:

- Monitoramento do funcionamento da rede hidrometeorológica telemétrica e dos radares meteorológicos do INEA, além dos equipamentos que constituem a Sala de Situação, informando imediatamente à fiscalização e à coordenação geral sempre que são detectadas falhas ou quaisquer tipos de problemas, dando início imediato às providências para o conserto das falhas;
- Monitoramento das condições meteorológicas em regime integral (24 horas/dia, 365 dias/ano), por
 pelo menos um meteorologista da equipe da Sala de Situação. Essa atividade é complementada pela
 análise de informações meteorológicas produzidas e disponibilizadas por outras instituições
 parceiras;
- Monitoramento dos índices pluviométricos registrados pela rede telemétrica de pluviômetros e pelos registros dos sensores das estações meteorológicas do INEA e de outras redes pluviométricas existentes no território estadual, além do monitoramento dos índices fluviométricos;
- Acompanhamento da operacionalidade da rede de estações hidrometeorológicas e dos radares meteorológicos, registrando no Livro de Ocorrências (em formato digital) todos os fatos significativos (paralisações, contatos telefônicos, etc.), através de registros cronológicos (dia a dia);
- Repasse das informações meteorológicas e emissão de alertas de cheias quando da iminência da ocorrência de chuvas e nas alterações dos estágios de monitoramento à população, aos agentes do Sistema Estadual da Defesa Civil e demais instituições parceiras, segundo forma e critérios definidos pela fiscalização.
 - o Durante a vigência do Estágio de Vigilância, procede-se, em intervalos regulares:
 - Checagem do funcionamento dos equipamentos da Sala de Situação (computadores, impressoras, telefones, rádios, e sistemas componentes);

- Execução das análises dos dados com finalidade de previsões meteorológicas, principalmente do tipo nowcasting (curto prazo).
- Durante as mudanças para: Estágio de Atenção, Estágio de Alerta, Estágio de Alerta Máximo e Transbordamento, executa-se as mesmas atividades dos Estágio de Vigilância e incorporase:
 - Comunicação de mudança de estágio via SMS, e-mail, divulgação no Facebook, Twitter para os órgãos/instituições definidos como participantes do Sistema de Alerta, bem como todos aqueles cadastrados. Destaque para os Procedimentos do Protocolo Operacional do Sistema de Alerta de Cheias;
- Elaboração de previsões hidrometeorológicas e publicação diária de boletins hidrometeorológicos, com previsão para dois dias, com ênfase na previsão de eventos extremos e mudanças de estágios de monitoramento, além da elaboração de boletins de risco a incêndios florestais e outros boletins especiais solicitados pelo INEA;
- Avaliação, consistência e consolidação dos dados pluviométricos e fluviométricos registrados pela
 rede telemétrica, pelos radares meteorológicos, além dos produzidos por modelos computacionais,
 imagens de satélite, etc, de modo a manter banco de dados do Alerta de Cheias atualizado e otimizar
 as previsões de curto prazo (nowcasting) de chuvas intensas;
- Realização de pesquisas e de relatórios relacionados aos aspectos meteorológicos, climatológicos e operacionais do Sistema de Alerta de Cheias, além da elaboração de estudos hidrológicos específicos e orientados segundo forma, critérios e periodicidades definidos pela fiscalização;
- Monitoramento do funcionamento da homepage oficial do Alerta de Cheias (http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/), informando imediatamente à fiscalização e à coordenação geral sempre que detectadas falhas ou quaisquer tipos de problemas e dando início imediato às providências para o conserto das falhas;
- Atualização das informações disponibilizadas nas homepages (oficial e alternativa) do Sistema de Alerta de Cheias diariamente (pelo menos 4 intervalos regulares) ou sempre que ocorrem modificações nas previsões, condições das chuvas, probabilidade de ocorrência de cheias, paralisações de estações, do sistema radar ou qualquer outra informação relevante inerente ao Sistema de Alerta de Cheias.

Os serviços acima descritos foram realizados no prazo de execução do referido contrato que foi de 01/11/2019 a 31/10/2020.

Por fim, declaramos que o desempenho da empresa contratada foi considerado SATISFATÓRIO.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021

Membros da Comissão de Fiscalização

Rodrigo Bianchini Greco Alves Engenheiro Sanitarista Gerente de Informação Hidrometeorológica e de Qualidade das Águas **Gestor do Contrato**

Cinthia Avellar Martins

Meteorologista Responsável pelo Núcleo de Alerta de Cheias **Fiscal do Contrato**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bianchini Greco Alves, Gerente**, em 22/11/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Avellar Martins**, **Assessora**, em 22/11/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730</u>, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=6, informando o código verificador 25122955

e o código CRC 65C0890A.

Referência: Processo nº SEI-070002/004913/2020

SEI nº 25122955



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.407.801

CNPJ: 19.899.556/0001-90

Nome: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANA - SIMEPAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 17:01 do dia 01/07/2024. Código de autenticidade da certidão: 5588FEF78F894908581ACB1F6D645BE657 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/09/2024 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

1 of 1 01/07/2024, 17:07

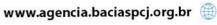




19 3437-2100 🖀



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, denominada simplesmente AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.513.961/0001-16, ATESTA para os devidos fins, que a empresa SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ, denominada simplesmente SIMEPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.899.556/0001-90, com sede na Av. Coronel Francisco H. dos Santos, nº 210 - Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná (UFPR), bairro Jardim das Américas, na cidade de Curitiba / PR, executou a prestação de serviços para emissão de boletins de previsão do tempo e preparação de modelo para previsão hidrometeorológica, com determinação de vazões prováveis em postos de monitoramento nas Bacias PCJ, sob responsabilidade do Sr. Eduardo Alvim Leite, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 285.389.436-34 e portador do RG nº M1134193/MG, residente e domiciliado à Av. Silva Jardim, nº 2.818, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme Contrato nº 031/2018, no período de 31/07/2018 a 20/07/2020.

1. ASPECTOS CONTRATUAIS

Data do Contrato: 23/07/2018.

Período de vigência: de 31/07/2018 (recebimento da OS - Ordem de Serviço Geral)

até 20/07/2020 - Concluído

Valor do Contrato: R\$ 783.570,00 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta reais).

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

As atividades foram desenvolvidas para a Agência das Bacias PCJ, situada em Piracicaba (SP), a partir do escritório da SIMEPAR, no Centro Politécnico da UFPR, em Curitiba (PR).

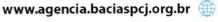






19 3437-2100 📉 13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil





3. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO:

Escopo do contrato:

Os serviços prestados abrangem as áreas de interesse da Agência das Bacias PCJ no Estado do São Paulo, nas áreas das Bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ), e compreendem as seguintes atividades técnicas:

3.1 LEVANTAMENTOS DE EMBASAMENTO

Levantamento e proposição de modelos para previsão das condições do tempo, bem como, para modelagem de chuva-vazão para escala regional das Bacias PCJ. Também de formatos de boletins informativos nas áreas de meteorologia e recursos hídricos.

3.2 MODELO CHUVA VAZÃO E BOLETINS HIDROLÓGICOS PARA AS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE TRABALHO

Emissão de boletins com previsão de vazão específicos para a região das Bacias PCJ, conforme formatos previamente definidos em comum acordo com o Grupo Técnico definido pela Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ (CT-MH), denominado de GT-Previsão. Englobando todas as áreas prioritárias de trabalho, com previsões de vazão para os postos DAEE Rio Jaguari em Buenópolis (D3-040T / 3D-009T), Rio Atibaia em Atibaia (E3-111T / 3E-063T) e Rio Atibaia na captação de Valinhos (D3-051T / 3D-007T).

3.3 BOLETINS SOBRE AS CONDIÇÕES DO TEMPO NAS BACIAS PCJ

Elaboração e divulgação em site de previsões do tempo para os 76 municípios inseridos nas Bacias PCJ. Emissão de boletins consolidados a cada 12 horas, conforme formatos previamente definidos em comum acordo com o GT-Previsão.

3.4 COMPARATIVOS DE VAZÕES PREVISTAS E OCORRIDAS

Apresentação de balanço semanal comparando vazões previstas por meio do modelo selecionado com as vazões observadas nos postos DAEE Rio Jaguari em Buenópolis (D3-040T / 3D-009T), Rio Atibaia em Atibaia (E3-111T / 3E-063T) e Rio Atibaia na captação de Valinhos (D3-051T / 3D-007T).

3.5 SITE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS

Definição de um site para disponibilização dinâmica dos boletins, com uma área de acesso restrito à CT-MH e Órgãos Gestores de Recursos Hídricos.







19 3437-2100 🖀



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil



3.6 PLANTÃO METEOROLÓGICO

Disponibilização de estrutura durante 24h/dia e 7 dias/semana, visado atendimento de eventuais dúvidas e continuidade dos serviços, com foco concentrado nos atendimentos para os períodos de estiagem.

4. EQUIPE TÉCNICA:

COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA				
Nome do Profissional	Formação	Registro Profissional	N° ART	
Cesar Augustus Assis Beneti	Meteorologista	CREA PR 57319	20183774390	

5. CONCLUSÃO:

Os serviços foram executados conforme procedimentos devidamente aprovados e de acordo com o escopo definido no contrato nº031/2018, mencionado, no período de 31/07/2018 a 21/07/2020 atendendo à execução do objeto, sem qualquer causa que desabone a empresa SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Após esse período o Contrato continuou vigente, com nova prorrogação.

Piracicaba (SP), 28 de junho de 2023.

(assinado digitalmente) PATRÍCIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI

> Enga Civil e Diretora Técnica CREA/SP nº 506.004.157-0 RNP nº 260394635-8 CPF nº 110.166.178-01

(assinado digitalmente) SERGIO RAZERA Diretor-Presidente CPF nº 015.929.289-00





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANA -

SIMEPAR (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.899.556/0001-90 Certidão nº: 32166429/2024

Expedição: 09/05/2024, às 08:11:12

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANA - SIMEPAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.899.556/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ – SIMEPAR, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, do Governo do Estado do Paraná, é entidade sem fins lucrativos voltado à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico nas áreas de meteorologia, hidrologia e meio ambiente.

O SIMEPAR mantém e opera desde 1996 uma ampla infra-estrutura de monitoramento e previsão hidrometeorológica de abrangência estadual, composta atualmente por dois radares meteorológicos *Doppler*, um sistema de processamento de imagens de satélites meteorológicos, um sistema de detecção e localização de descargas atmosféricas, uma rede telemétrica hidrometeorológica de superfície, um ambiente computacional de alto desempenho e laboratórios de manutenção eletrônica e de padrões hidrometeorológicos. Toda a informação gerada pelos sistemas de monitoramento do SIMEPAR são integradas e analisadas em um Centro de Monitoramento e Previsão de Tempo e Clima, que funciona 24 horas por dia e realiza previsões especializadas para o Estado do Paraná, com base em telemetria e sensoriamento remoto automático de dados, modelos numéricos e análise crítica de profissionais capacitados.

O SIMEPAR é referência nacional de Centro Estadual de meteorologia e recursos hídricos do Programa Nacional de Tempo, Clima e Recursos Hídricos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, constituindo-se em excelência na prestação de serviços e realização de pesquisa e desenvolvimento nas áreas das ciências atmosféricas e ambientais. Pelas suas características operacionais e funcionais de telemedição, sensoriamento remoto, modelagem e processamento automático e integrado de dados hidrometeorológicos de abrangência estadual, sem similaridade com nenhum outro sistema de monitoramento e previsão hidrometeorológicos no Paraná, o SIMEPAR constitui-se em provedor qualificado de informações e previsões de tempo, clima e recursos hídricos em nosso Estado.

Curitiba, 16 de março de 2015.

João Carlos Gomes Secretário de Estado



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Vencimento

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 283546/2024

Emitido em 15/07/2024 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 19.899.556/0001-90 - SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR

Endereço Avenida Coronel Francisco Heraclito dos Santos, 210 - UFPR - Centro Politecnico - Jardim das Americas

CEP: 81530-900 Curitiba-PR

Capital Social

R\$ 71.321.034,58

Documento

Situação do Cadastro

REGULAR

N.º

Emissão

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.

·	2004			
307-7	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	5AAC.BC24 .5AB9.E744	23/01/2024	21/07/2024
307-7	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202406271 952215496 7601	27/06/2024	26/07/2024
Documentações Válida	as			
CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
307-7	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	135492737	26/01/2003	
307-7	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	S/N	11/01/2024	11/01/2025
9400-0/00	Ata de eleição da última diretoria	1015/13	31/10/2013	
307-7	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	1134193	22/04/2014	
307-7	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	285389436 34	22/04/2014	
307-7	Alvará de funcionamento (Inativado pela Resolução SEAP 3986/2023)	1561586	12/04/2021	11/01/2025
307-7	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	S/N	11/01/2024	10/01/2025
307-7	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	198995560 00190	11/01/2024	
307-7	Prova dos administradores em exercício	74-3222	06/02/2014	
307-7	Estatuto	7178	19/02/2014	
307-7	Certidão Negativa de Tributos Municipais	11278514	09/05/2024	07/08/2024



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

	Certificado de Registro Cadastral -	Completo		
Certificado N.º	283546/2024			(Continuação
Documentaçõ	es Válidas			
CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
307-7	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	S/N	31/12/2023	30/06/2025
307-7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	321664292 024	09/05/2024	05/11/2024
307-7	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	033489579- 23	10/05/2024	07/09/2024
307-7	Certidão Negativa de Falência e Concordata	5456	29/05/2024	29/11/2024
Atividade(s) E	Econômica(s)			
CNAE	Descrição da Atividade	Situação	da Habilitação	
9430-8/00	Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais	Sem Pend	dência	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Sem Pend	dência	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Sem Pend	dência	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Sem Pend	dência	
Linhas(s) de	Fornecimento			
Código	Descrição			
206	Serviços de consultoria pessoa jurídica			

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	l '	Empresas em que consta como dirigente
285.389.436-34- Eduardo Alvim Leite	-		19.899.556/0001-90-SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ- SIMEPAR(Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado

- Certificado emitido gratuitamente.



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tem esta nota de esclarecimento a finalidade de informar, a quem interessar possa, que, por força da entrada em vigor da Lei Estadual 17.709 de 15 de outubro de 2013 (em anexo), foi instituido o Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR, CNPJ: 19.899.556/0001-90, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, para o qual foram transferidos, conforme determina o Art. 23 da referida lei, todos os bens, direitos, obrigações e contratos de empregados do Instituto Tecnológico SIMEPAR.

Dessa forma, todos os contratos de prestação de serviços que à época estavam sendo executados pelo Instituto Tecnológico SIMEPAR passaram a sê-lo pelo Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR, através da celebração de Aditivo Contratual entre as partes, com a utilização dos mesmos meios técnicos e tecnológicos, mesma equipe técnica e mesma estrutura física.

Assim sendo, aos Atestados de Capacidade Técnica emitidos em nome do Instituto Tecnológico SIMEPAR, de acordo com o que preconiza o Art. 23 da Lei Estadual citada acima, são válidos para o Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR, uma vez que este último é legítimo sucessor do primeiro.

Curitiba - PR, 08 de Agosto de 2016

Eduardo Alvim Leite Diretor Presidente

> Eduardo Alvim Leite Diretor Presidente

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA				
Nome Empresarial	SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM			
NIRE				
CNPJ	19.899.556/0001-90			
Número de Ordem	1			
Natureza do Livro	Livro			
Município	CURITIBA			
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/02/2000			
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária				
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023			
Quantidade total de linhas do arquivo digital	74747			
	TERMO DE ENCERRAMENTO			
Nome Empresarial	SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM			
Natureza do Livro	Livro			
Número de ordem	1			
Quantidade total de linhas do arquivo digital	74747			
Data de inicio	01/01/2023			
Data de término	31/12/2023			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 77.163.290,73	R\$ 82.145.683,5
SIMEPAR		R\$ 77.163.290,73	R\$ 82.145.683,5
GERAL		R\$ 77.163.290,73	R\$ 82.145.683,5
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,0
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,0
CAIXA		R\$ 6,04	R\$ 2.419,8
CAIXA GERAL (19)		R\$ 6,04	R\$ 2.419,8
BANCOS		R\$ 4.594,03	R\$ 95,0
ITAU (50890)		R\$ 10,00	R\$ 10,0
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (52892)		R\$ 4.581,95	R\$ 84,0
BRADESCO (56685)		R\$ 2,08	R\$ 1,0
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 62.091.337,32	R\$ 70.644.307,7
CAIXA - 2030 - FIC ESPECIAL (52884)		R\$ 49.094.953,76	R\$ 53.931.684,0
ITAU PP SUPER CP (53236)		R\$ 3.885.572,75	R\$ 3.651.938,4
ITAU PP CP - AUTOMATICA (53627)		R\$ 221.578,32	R\$ 102.823,6
BB RF REF DI VIP - SIMEPAR (54879)		R\$ 2.190.916,30	R\$ 2.287.661,5
BB RF LP EMPRESA - SIMEPAR (55174)		R\$ 2.296.538,94	R\$ 3.370.334,7
BRADESCO - CDB (57347)		R\$ 1.005.212,29	R\$ 1.125.201,7
CAIXA - 2030 - FIC GIRO MPE RF REF DI LP (57436)		R\$ 58.681,62	R\$ 16.310,
CAIXA - FIC ESPECIAL RF LP - CONVENIO SANEPAR (58149)		R\$ 1.678.598,04	R\$ 1.493.303,
BB RENDE FACIL (58300)		R\$ 2.386,45	R\$ 25.403,
CAIXA FI DIAMANTE CORP RF CRED PRIV		R\$ 1.656.898,85	R\$ 1.849.258,2
CAIXA FIC ESPECIAL RF LP (PRO BIO)		R\$ 0,00	R\$ 2.790.388,
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,0
CLIENTES RECURSOS PRIVADOS		R\$ 446.599,79	R\$ 1.050.976,4
DADOS DIVERSOS (353)		R\$ 3.238,50	R\$ 13.850,0
LAUDOS DIVERSOS (52108)		R\$ 1.148,00	R\$ 0,0
PR XISTO		R\$ 0,00	R\$ 3.563,8
GENERAL MOTORS		R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,0
FAPA (52213)		R\$ 2.948,12	R\$ 0,0
KLABIN (52230)		R\$ 0,00	R\$ 19.015,4

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENERPEIXE (52248)		R\$ 5.370,53	R\$ 5.586,8
CEMIG CEB (52329)		R\$ 22.799,35	R\$ 0,0
FUNDACAO O BOTICARIO (52701)		R\$ 2.895,00	R\$ 2.895,
COPEL DISTRIBUICAO (52949)		R\$ 230.125,02	R\$ 0,
LIGHT (53210)		R\$ 103.575,26	R\$ 150.399,
COPEL GERACAO (53333)		R\$ 35.000,01	R\$ 437.321,
COPEL DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 332.329,
CEMIG - CLIMATOS (56537)		R\$ 0,00	R\$ 20.390,
ARAUCO FOREST BRASIL (57193)		R\$ 5.000,00	R\$ 8.325,
VALORES A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 22.799,
CLIENTES RECURSOS PUBLICOS		R\$ 547.783,34	R\$ 509.205,
COPEL GET P&D LOCALIZ. FALTAS LINHAS DE TRANSMISSAO (57371)		R\$ 32.975,25	R\$ 0,
KLABIN - MONITORAMENTO (57649)		R\$ 12.608,06	R\$ 0,
ONS - CLIMATOS (57665)		R\$ 88.149,47	R\$ 0,
IHM ENGENHARIA (57703)		R\$ 1.765,50	R\$ 1.950,
TEIXEIRA DUARTE ENG. CONST. (57754)		R\$ 5.922,84	R\$ 0,
HEXIS CIENTIFICA (57959)		R\$ 1.445,00	R\$ 0,
REFINARIA HENRIQUE LAGE - REVAP (58041)		R\$ 0,00	R\$ 8.000,
CONSORCIO TRAIRI FILIAL (58238)		R\$ 5.000,00	R\$ 10.600,
CONFLUENCIA ENERGIA (58270)		R\$ 2.750,00	R\$ 0,
VALE BRUMADINHO - OPERACAO (58335)		R\$ 10.912,65	R\$ 11.257,
ITAIPU TEMPO (52205)		R\$ 172.042,76	R\$ 125.000,
ONS EVENTOS SEVEROS (52191)		R\$ 209.908,87	R\$ 0,
ONS INFORMATICA (52353)		R\$ 1.024,10	R\$ 0,
PETROBRAS - REPAR (52787)		R\$ 0,00	R\$ 3.779,
PETROBRAS - UN SIX (52809)		R\$ 3.278,84	R\$ 0,
CONSORCIO ENERGETICO CRUZEIRO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 30.962,
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS		R\$ 0,00	R\$ 317.655,
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,
ADIANTAMENTOS		R\$ 103.323,85	R\$ 268.186,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE VIAGEM (60)		R\$ 14.724,09	R\$ 87.256,8
ADIANTAMENTOS DIVERSOS (78)		R\$ 3.580,13	R\$ 0,0
ADIANTAMENTO FERIAS (1007)		R\$ 84.988,23	R\$ 180.929,1
TARIFAS BANCARIAS A RECUPERAR		R\$ 31,40	R\$ 0,0
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES		R\$ 97.145,70	R\$ 143.485,1
SEGUROS A APROPRIAR (49190)		R\$ 3.412,30	R\$ 3.445,2
LICENCAS DE SOFTWARE (54941)		R\$ 93.733,40	R\$ 140.039,9
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,0
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,0
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,0
OSX CONSTRUCOES NAVAIS (53791)		R\$ 59.433,78	R\$ 59.433,7
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS (54577)		R\$ (59.433,78)	R\$ (59.433,7
CONSORCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,0
VALORES EM COBRANCA (53805)		R\$ 325.136,43	R\$ 325.136,4
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS (54585)		R\$ (325.136,43)	R\$ (325.136,4
CAUCOES		R\$ 1.391.039,39	R\$ 1.578.363,7
CAUCOES A RECUPERAR (53813)		R\$ 1.391.039,39	R\$ 6.012,4
CAUCAO - CONSORCIO BAIXO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 1.834,3
CAUCAO - REPLAN		R\$ 0,00	R\$ 1.529,0
CAUCAO - PR XISTO		R\$ 0,00	R\$ 199, ²
CAUCAO - PETROBRAS UN SIX		R\$ 0,00	R\$ 85,7
CAUCAO - PETROBRAS REFAP		R\$ 0,00	R\$ 405,2
CAUCAO - PETROBRAS ERMELETRICA, OLEO E GAS		R\$ 0,00	R\$ 5.061,8
CAUCAO - PETROBRAS REDUC		R\$ 0,00	R\$ 171,8
CAUCAO - PETROBRAS REVAP		R\$ 0,00	R\$ 404,2
CAUCAO - PETROBRAS RPBC		R\$ 0,00	R\$ 447,7
CAUCAO - PETROBRAS REPAR		R\$ 0,00	R\$ 847,4
CAUCAO - RECAP		R\$ 0,00	R\$ 508,4
CAUCAO - RENEST		R\$ 0,00	R\$ 179,6
CAUCAO - BACIA PCJ		R\$ 0,00	R\$ 24.080,
CAUCAO - Copel Geração e Transmissão A. Contrato 4600017523/2019 - Garantia ontratual - Cláusula XXIII		R\$ 0,00	R\$ 1.242.574,8

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAUCAO - Copel Distribuição S/A. Contrato 4600024195 - Garantia Contratual - Cláusula XI		R\$ 0,00	R\$ 294.021,2
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,0
BENS EM USO		R\$ 28.156.251,51	R\$ 25.310.549,
MOVEIS E UTENSILIOS (54348)		R\$ 211.137,41	R\$ 183.685,
VEICULOS (54356)		R\$ 475.600,00	R\$ 475.600,
EQUIP. DE TELECOMUNICACAO (54364)		R\$ 19.781,05	R\$ 3.090,
EQUIP. DE INFORMATICA (54380)		R\$ 5.856.748,18	R\$ 5.595.105,
EQUIP. ELETRO ELETRONICOS (54399)		R\$ 491.016,25	R\$ 455.779,
EQUIP. DE MONITORAMENTO (54402)		R\$ 20.206.699,07	R\$ 17.702.018,
CONSTRUCOES (54330)		R\$ 895.269,55	R\$ 895.269,
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (18.399.861,04)	R\$ (19.587.557,7
(-) (-) DEPREC. ACUM VEICULOS (54429)		R\$ (475.600,00)	R\$ (475.600,0
(-) (-) DEPREC. ACUM MOVEIS E UTENS. (54437)		R\$ (167.696,91)	R\$ (172.372,9
(-) (-) DEPREC. ACUM EQUIP. TELECOM. (54445)		R\$ (12.069,67)	R\$ (3.090,1
(-) (-) DEPREC. ACUM EQUIP. DE INFORMATICA (54461)		R\$ (3.967.138,95)	R\$ (4.372.821,5
(-) (-) DEPREC. ACUM EQUIP. ELETRO ELETRONICOS (54470)		R\$ (331.617,07)	R\$ (297.400,7
(-) (-) DEPREC. ACUM EQUIP. DE MONITORAMENTO (54488)		R\$ (13.165.220,74)	R\$ (13.949.944,0
(-) (-) DEPREC. ACUM CONSTRUCOES (54410)		R\$ (280.517,70)	R\$ (316.328,3
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,
SOFTWARES EM USO		R\$ 1.128.650,41	R\$ 0,
SOFTWARES (55131)		R\$ 1.128.650,41	R\$ 0,
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (629.231,61)	R\$ 0,
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES (55140)		R\$ (629.231,61)	R\$ 0,
BENS DE TERCEIROS VINCULADO A CONVENIO - COMPENSADO		R\$ 2.225.652,00	R\$ 2.225.652,
CONVENIO SANEPAR		R\$ 2.225.652,00	R\$ 2.225.652,
PASSIVO		R\$ 77.163.290,73	R\$ 82.145.683,
SIMEPAR		R\$ 77.163.290,73	R\$ 82.145.683,
GERAL		R\$ 77.163.290,73	R\$ 82.145.683,
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES A PAGAR C/PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,0
FORNECEDORES		R\$ 3.624,04	R\$ 157.363,8
UNIMED CURITIBA (52043)		R\$ 0,00	R\$ 7.899,
DENTAL UNI (52078)		R\$ 0,00	R\$ 1.986,
CLARO (54097)		R\$ 0,00	R\$ 210,
CELESC DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 36,
CORREIOS - EBCT		R\$ 0,00	R\$ 157,
TELEFONICA SA - VIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.488,
FUNDACAO COPEL		R\$ 0,00	R\$ 2.707,
IMPRENSA OFICIAL PR (54151)		R\$ 0,00	R\$ 210,
ZAAS PROVEDOR DE INTERNET E TELCOMUNICAC		R\$ 0,00	R\$ 350,
LIBERTY SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (2.324,3
FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PR		R\$ 0,00	R\$ 3.000,
CW VENDING MAQUINAS DE CAFE (54259)		R\$ 0,00	R\$ 300,
ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS (54615)		R\$ 0,00	R\$ 20.069,
COPEL DISTRIBUICAO (54844)		R\$ 0,00	R\$ 39.237,
AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA (57169)		R\$ 0,00	R\$ 3.566,
ORSEGUPS (57606)		R\$ 0,00	R\$ 460,
GIBRALTAR COM. PROD. LIMPEZA (57681)		R\$ 0,00	R\$ 1.508,
CASTRO DIS COOP. DISTRIB. ENERGIA ELETRICA DE CASTRO (57738)		R\$ 0,00	R\$ 38,
AMORIM FILHO CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 13.000,
COMERCIAL HORT. COLOMBENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 427,
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA		R\$ 0,00	R\$ 15.178,
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.248,
DHUAN COM DESP ADUANEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.477,
DIVERSOS (10014)		R\$ 3.624,04	R\$ 36.132,
OBRIGACOES SOC. E TRABALHISTAS		R\$ 606.252,00	R\$ 762.539,
FGTS A RECOLHER (10065)		R\$ 65.576,27	R\$ 114.072,
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER (10073)		R\$ 40,75	R\$ 69,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS S/ FOLHA A RECOLHER (10090)		R\$ 11.410,44	R\$ 14.259,1
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR (10103)		R\$ 0,00	R\$ 166,2
CONTRIB. NEGOCIAL A RECOLHER (56006)		R\$ 106,18	R\$ 0,0
IRRF A RECOLHER (FOLHA) (10111)		R\$ 268.729,12	R\$ 321.383,6
INSS A RECOLHER (FOLHA) (10898)		R\$ 260.389,24	R\$ 312.588,
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 80.613,95	R\$ 105.257,
IRRF S/ NF A RECOLHER (10120)		R\$ 8.468,77	R\$ 6.139,
ISS RET S/ NF A RECOLHER (10235)		R\$ 1.055,26	R\$ 2.733,
CRF S/ NF - PIS/COFINS/CSLL (11231)		R\$ 10.223,82	R\$ 9.443,
ISS A RECOLHER S/ FATURAMENTO (57690)		R\$ 56.380,00	R\$ 81.389,
INSS S/ NF A RECOLHER (OUTROS) (10057)		R\$ 4.486,10	R\$ 5.551,
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 12.349,87	R\$ 12.796,
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS (10901)		R\$ 12.349,87	R\$ 12.796,
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 1.220.652,83	R\$ 1.376.040,
PROVISAO DE FERIAS (10146)		R\$ 905.529,12	R\$ 1.005.780,
PROVISAO INSS FERIAS (10154)		R\$ 242.681,61	R\$ 279.606,
PROVISAO FGTS FERIAS (10162)		R\$ 72.442,10	R\$ 80.462,
PROVISAO PIS FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 10.190,
OBRIGACOES C/ TERCEIROS		R\$ 1.693.111,46	R\$ 4.299.284,
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES (4146)		R\$ 14.513,42	R\$ 15.593,
ADIANTAMENTO CONVENIO PROBIODIVERSIDADE		R\$ 0,00	R\$ 2.790.388,
ADIANTAMENTO CONVENIO SANEPAR (58122)		R\$ 1.678.598,04	R\$ 1.493.303,
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,
FUNDOS E RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,
RESERVAS		R\$ 17.876.678,83	R\$ 20.208.581,
GARANTIA REMUNERACAO PESSOAL (10260)		R\$ 14.954.610,39	R\$ 16.954.610,
CAP E DESENVOLVIMENTO DE RH (10278)		R\$ 843.328,00	R\$ 1.175.231,
CONTINGENCIAS / REC TRAB (10561)		R\$ 2.078.740,44	R\$ 2.078.740,
FUNDOS		R\$ 19.300.741,49	R\$ 24.741.747,
ATUALIZACAO DA INFRAESTRUTURA (10286)		R\$ 17.034.767,32	R\$ 21.475.772,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROSPECCAO DE NOVOS NEGOCIOS (10294)		R\$ 2.078.018,51	R\$ 3.078.018,5°
INSERCAO ACADEMICA (10707)		R\$ 187.955,66	R\$ 187.955,60
REVERSAO DE RESERVAS		R\$ 6.530.252,01	R\$ 6.530.252,0
CAP E DESENVOLVIMENTO DE RH 49204)		R\$ 947.580,17	R\$ 947.580,1
CONTINGENCIAS / REC TRABALHISTAS 49212)		R\$ 413.591,55	R\$ 413.591,5
RPREV - RETROAT PREVIDENCIA 49220)		R\$ 252.390,04	R\$ 252.390,0
CONTINGENCIAS TRIBUTARIAS ISS 50407)		R\$ 4.916.690,25	R\$ 4.916.690,2
REVERSAO DE FUNDOS		R\$ 19.840.453,63	R\$ 19.840.453,6
ATUALIZACAO DA INFRAESTRUTURA 49239)		R\$ 19.673.839,96	R\$ 19.673.839,9
PROSPECCAO DE NOVOS NEGOCIOS 54950)		R\$ 166.613,67	R\$ 166.613,6
SUPERAVIT/DEFICIT		R\$ 0,00	R\$ 0,0
SUPERAVIT		R\$ 7.772.908,62	R\$ 6.301.095,1
SUPERAVIT DO EXERCICIO (10200)		R\$ 7.772.908,62	R\$ 6.301.095,1
DEFICIT		R\$ 0,00	R\$ (4.415.379,75
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES 48496)		R\$ 0,00	R\$ (4.415.379,75
BENS DE TERCEIRO VINCULADO A CONVENIO - COMPENSADO		R\$ 2.225.652,00	R\$ 2.225.652,0
CONVENIO SANEPAR		R\$ 2.225.652,00	R\$ 2.225.652,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atua
RECEITAS OPERACIONAL BRUTA		R\$ 26.041.998,41	R\$ 25.986.071,8
RECEITAS A RATEAR		R\$ 7.014.666,06	R\$ 9.305.455,8
VALORES A RATEAR - COPEL GERACAO E TRANSMISSAO (44199)		R\$ 4.603.877,08	R\$ 6.769.377,5
VALORES A RATEAR - COPEL DISTRIBUICAO (52035)		R\$ 2.410.788,98	R\$ 2.536.078,3
RECEITAS - OPERACAO		R\$ 6.248.323,48	R\$ 4.095.287,
RECEITAS - OPERACAO		R\$ 6.248.323,48	R\$ 4.095.287,
RECEITAS - INFRAESTRUTURA		R\$ 2.229.432,85	R\$ 2.251.970,2
RECEITAS - INFRAESTRUTURA		R\$ 2.229.432,85	R\$ 2.251.970,2
RECEITAS - TI		R\$ 651.770,04	R\$ 2.555.170,
RECEITAS - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		R\$ 651.770,04	R\$ 2.555.170,
RECEITAS - INOVACAO		R\$ 6.087.887,10	R\$ 3.767.250,
RECEITAS - INOVACAO		R\$ 6.087.887,10	R\$ 3.767.250,
RECEITAS DE GRATUIDADE		R\$ 3.809.918,88	R\$ 4.010.937,
RECEITAS DA GRATUIDADE (56430)		R\$ 3.809.918,88	R\$ 4.010.937,
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (1.110.251,96)	R\$ (1.098.926,6
(-) (-) ISS (58106)		R\$ (1.110.251,96)	R\$ (1.098.926,6
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 24.931.746,45	R\$ 24.887.145,
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (17.419.743,25)	R\$ (0,0
(-) CUSTOS - DIRETORIA		R\$ (48.456,85)	R\$ (0,0
(-) DIRETORIA		R\$ (48.456,85)	R\$ (0,0
(-) CUSTOS - OPERACAO		R\$ (4.749.600,46)	R\$ (0,0
(-) OPERACAO		R\$ (4.749.600,46)	R\$ (0,0
(-) CUSTOS - INFRAESTRUTURA		R\$ (3.255.424,49)	R\$ (0,0
(-) INFRAESTRUTURA		R\$ (3.255.424,49)	R\$ (0,0
(-) CUSTOS - TI		R\$ (2.428.048,25)	R\$ (0,0
(-) TECNOLOGIA DA INFORMACAO		R\$ (2.428.048,25)	R\$ (0,0
(-) CUSTOS - ADMINISTRACAO		R\$ (2.140.792,53)	R\$ (0,0
(-) ADMINISTRACAO		R\$ (2.140.792,53)	R\$ (0,0
(-) CUSTOS - INOVACAO		R\$ (4.797.420,67)	R\$ (0,0
(-) INOVACAO		R\$ (4.797.420,67)	R\$ (0,0
(-) CUSTOS DE CONTRATOS DE GESTAO E CONVENIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.983.502,2
(-) PARANA CLIMA		R\$ (0,00)	R\$ (909.712,0
(-) SIGA BIO		R\$ (0,00)	R\$ (854.190,4

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
(-) IAT BARRAGENS 2		R\$ (0,00)	R\$ (674.283,8
(-) IAT SICAR 2		R\$ (0,00)	R\$ (632.191,3
(-) CONVENIO SANEPAR		R\$ (0,00)	R\$ (353.020,0
(-) CONVENIO DER		R\$ (0,00)	R\$ (560.104,5
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 7.512.003,20	R\$ 20.903.642,
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.809.918,88)	R\$ (921.376,1
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (113.002,3
(-) MATERIAIS DE CONSUMO - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (113.002,3
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (46.317,5
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (46.317,5
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (22.655,8
(-) MATERIAL DE LIMPEZA - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (22.655,8
(-) OUTRAS TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (94,1
(-) OUTRAS TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (94,1
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (36.858,4
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (36.858,4
(-) OUTROS SERVICOS - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (47.810,8
(-) OUTROS SERVICOS - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (47.810,8
(-) PUBLICACOES E EDITAIS		R\$ (0,00)	R\$ (29.081,9
(-) PUBLICACOES E EDITAIS - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (29.081,9
(-) VIGILANCIA E SEGURANCA		R\$ (0,00)	R\$ (298.195,2
(-) VIGILANCIA E SEGURANCA - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (298.195,2
(-) ZELADORIA/ COPA/ RECEPCAO		R\$ (0,00)	R\$ (324.947,7
(-) ZELADORIA/ COPA/ RECEPCAO		R\$ (0,00)	R\$ (324.947,7
(-) LICENÇAS, ANUIDADES E MENSALIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (2.411,9
(-) CUSTOS E DESPESAS DAS GRATUIDADES (57223)		R\$ (3.809.918,88)	R\$ (0,0
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.798.239,0
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.798.239,0
(-) DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.798.239,0
(-) DESPESAS COM UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.115.236,4
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (62.370,5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
(-) COMBUSTIVEL - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (11.772,8
(-) COMBUSTIVEL - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.133,2
(-) COMBUSTIVEL - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (49.464,3
(-) CONDUCAO, APP DE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (6.862,9
(-) CONDUCAO, APP DE TRANSPORTE - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (6.862,9
(-) CONSULTORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (156.943,4
(-) CONSULTORIA CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (93.152,2
(-) CONSULTORIA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (58.660,0
(-) OUTRAS CONSULTORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.131,1
(-) DESPESAS DE CARTORIO E POSTAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.808,5
(-) CARTORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (449,2
(-) POSTAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.359,3
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (450.736,0
(-) ENERGIA ELETRICA - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (450.736,0
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (997,3
(-) ESTACIONAMENTO - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (997,3
(-) LICENCAS, ANUIDADES E MENSALIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (883.383,2
(-) LICENCAS, ANUIDADES E MENSALIDADES - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (31.548,8
(-) LICENCAS, ANUIDADES E MENSALIDADES - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (27.953,4
(-) LICENCAS, ANUIDADES E MENSALIDADES - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (27.953,4
(-) LICENCAS, ANUIDADES E MENSALIDADES - OPERACAO		R\$ (0,00)	R\$ (179.464,
(-) LICENCAS, ANUIDADES E MENSALIDADES - TI		R\$ (0,00)	R\$ (27.953,
(-) LICENCAS, ANUIDADES E MENSALIDADES - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (588.509,
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES, VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (413.809,
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES, VEICULOS E EQUIPAMENTOS - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (3.691,9
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES, VEICULOS E EQUIPAMENTOS - TI		R\$ (0,00)	R\$ (5.709,8
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES, VEICULOS E EQUIPAMENTOS - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (404.407,9
(-) MONITORAMENTO E RASTREAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (219.819,8
(-) MONITORAMENTO E RASTREAMENTO - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (219.819,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (20.898, ²
(-) SEGUROS - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (20.898,4
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (0,00)	R\$ (2.625.926,
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (2.625.926,
(-) TELECOMUNICACAO FIXA E MOVEL / INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (244.103,
(-) TELECOMUNICACAO FIXA E MOVEL / INTERNET - TI		R\$ (0,00)	R\$ (254,
(-) TELECOMUNICACAO FIXA E MOVEL / INTERNET - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (243.848,
(-) CUSTAS JUDICIAIS EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (26.576,
(-) CUSTAS JUDICIAIS EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (26.576,
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (12.284.745,
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (619.917,
(-) 13 SALARIO - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (619.917,
(-) BOLSA AUXILIO - BOLSISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (514.672,
(-) BOLSA AUXILIO - BOLSISTAS - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (514.672,
(-) BOLSA AUXILIO - ESTAGIARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (65.551,
(-) BOLSA AUXILIO - ESTAGIARIOS - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (3.337,
(-) BOLSA AUXILIO - ESTAGIARIOS - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.456,
(-) BOLSA AUXILIO - ESTAGIARIOS - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (59.757,
(-) CONTRIBUICOES CONFEDERATIVAS E SINDICAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.078,
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.078,
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (577.719,
(-) FERIAS - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (4.412,
(-) FERIAS - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (573.307,
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (689.535,
(-) FGTS - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (35.014,
(-) FGTS - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (26.912,
(-) FGTS - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (36.968,
(-) FGTS - OPERACAO		R\$ (0,00)	R\$ (59.296,
(-) FGTS - TI		R\$ (0,00)	R\$ (31.382,
(-) FGTS - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (499.961,
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (2.283.499,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
(-) INSS - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (91.417,3
(-) INSS - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (66.973,8
(-) INSS - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (93.067,0
(-) INSS - OPERACAO		R\$ (0,00)	R\$ (151.311,2
(-) INSS - TI		R\$ (0,00)	R\$ (80.597,4
(-) INSS - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (1.800.132,1
(-) PIS S/ FOLHA		R\$ (0,00)	R\$ (94.064,3
(-) PIS S/ FOLHA - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (4.171,7
(-) PIS S/ FOLHA - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (3.345,0
(-) PIS S/ FOLHA - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (4.386,2
(-) PIS S/ FOLHA - OPERACAO		R\$ (0,00)	R\$ (7.125,8
(-) PIS S/ FOLHA - TI		R\$ (0,00)	R\$ (3.788,7
(-) PIS S/ FOLHA - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (71.246,6
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ (537.809,2
(-) PLANO DE SAUDE - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (537.809,2
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R\$ (0,00)	R\$ (19.898,4
(-) PLANO ODONTOLOGICO - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (19.898,4
(-) PREVIDENCIA PRIVADA		R\$ (0,00)	R\$ (495.176,4
(-) PREVIDENCIA PRIVADA - TI		R\$ (0,00)	R\$ (2.762,8
(-) PREVIDENCIA PRIVADA - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (492.413,5
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.648.411, ²
(-) SALARIOS - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (396.407,6
SALARIOS - INFRA		R\$ 0,00	R\$ 7.580,
(-) SALARIOS - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (262.314,6
(-) SALARIOS - OPERACAO		R\$ (0,00)	R\$ (619.442,3
(-) SALARIOS - TI		R\$ (0,00)	R\$ (340.918,0
(-) SALARIOS - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (4.036.909,0
(-) TREINAMENTOS E FORMACOES		R\$ (0,00)	R\$ (134.848,6
(-) TREINAMENTOS E FORMACOES - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (134.848,6
(-) VALE REFEICAO		R\$ (0,00)	R\$ (588.273,8
(-) VALE REFEICAO - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (588.273,8
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (2.426,9
(-) VALE TRANSPORTE - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (147,3
(-) VALE TRANSPORTE - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (2.279,6

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição esta esta esta esta esta esta esta esta	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
(-) MEDICINA OCUPACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.862,0
(-) MEDICINA OCUPACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.862,0
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (742.536,2
(-) ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (15.312,9
(-) ALIMENTACAO - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (3.128,9
(-) ALIMENTACAO - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (2.536,4
(-) ALIMENTACAO - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (6.203,3
(-) ALIMENTACAO - OPERACAO		R\$ (0,00)	R\$ (50,0
ALIMENTACAO - TI		R\$ 0,00	R\$ 5.507,
(-) ALIMENTACAO - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (8.902,0
(-) CONDUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (183.431,5
(-) CONDUCAO - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (520,9
(-) CONDUCAO - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (16.105,
(-) CONDUCAO - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (5.915,
(-) CONDUCAO - OPERACAO		R\$ (0,00)	R\$ (34,9
(-) CONDUCAO - TI		R\$ (0,00)	R\$ (130,6
(-) CONDUCAO - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (160.724,
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.669,
(-) ESTACIONAMENTO - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (697,
(-) ESTACIONAMENTO - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (113,
(-) ESTACIONAMENTO - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (2.859,
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (174.554,
(-) HOSPEDAGEM - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (8.789,
(-) HOSPEDAGEM - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (27.134,
(-) HOSPEDAGEM - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (825,
(-) HOSPEDAGEM - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (137.805,6
(-) MANUTENCOES		R\$ (0,00)	R\$ (51.455,
(-) MANUTENCOES - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (5.030,
(-) MANUTENCOES - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (309,2
(-) MANUTENCOES - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (46.116,0
(-) PASSAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (290.993,4
(-) PASSAGENS - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (6.508,2
(-) PASSAGENS - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (46.090,4
(-) PASSAGENS - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (238.394,7

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.184,3
(-) PEDAGIO - INFRA		R\$ (0,00)	R\$ (39,2
(-) PEDAGIO - INOVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (63,6
(-) PEDAGIO - P/ RATEAR		R\$ (0,00)	R\$ (5.081,
(-) DESPESAS NO EXTERIOR		R\$ (0,00)	R\$ (17.933,8
(-) DESPESAS TRIBUTARIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (19.539,
(-) TRIBUTOS, MULTAS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.539,
(-) TRIBUTOS, MULTAS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.767,
(-) TRIBUTOS, MULTAS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.551,
(-) TRIBUTOS, MULTAS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (220,6
(-) DESPESAS COM GRATUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (4.010.937,
(-) CUSTOS E DESPESAS DAS GRATUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (4.010.937,
(-) CUSTOS E DESPESAS DAS GRATUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (4.010.937,
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (71.629,
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (71.629,6
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (71.629,6
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.239.777,
(-) TRIBUTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.196.187,
(-) IOF S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.939,
(-) IRRF S/ APLICACOES FINANCERAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.174.247,8
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (100,3
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (100,3
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.489,8
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.338,4
(-) CAMBIO DE MOEDAS		R\$ (0,00)	R\$ (31.151,
RECEITAS DE CONVENIO/DOACOES/SUBVENCOES		R\$ 3.393.992,29	R\$ 4.028.776
CONVENIO DER - APROPRIACAO RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 560.122
CONVENIO PREF PRUDENTOPOLIS- APROPRIACAO RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 45.166
CONVENIO SANEPAR (58211)		R\$ 134.880,00	R\$ 353.110
CONTRATO - IAT - BARRAGENS 2		R\$ 0,00	R\$ 674.283
CONTRATO - SEDEST - PARANA CLIMA (57630)		R\$ 1.097.025,90	R\$ 909.712

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Entidade: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.899.556/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTRATO - IAT - SIGA - BIO (58017)		R\$ 1.324.048,89	R\$ 854.190,49
CONTRATO - IAT - SICAR 2 (58084)		R\$ 838.037,50	R\$ 632.191,33
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.728,21	R\$ 13.149,02
OUTRAS RECEITAS (55077)		R\$ 2.728,21	R\$ 13.149,02
(-) RESULTADO ANTES DAS OPERACOES FNANCEIRAS		R\$ 7.098.804,82	R\$ (1.258.448,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.794.561,48	R\$ 7.559.544,01
RECEITA FINANCEIRA (20249)		R\$ 6.791.694,74	R\$ 7.559.543,98
DESCONTOS RECEBIDOS (55050)		R\$ 2.866,74	R\$ 0,03
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO		R\$ 13.893.366,30	R\$ 6.301.095,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 13.893.366,30	R\$ 6.301.095,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

77
る。
-0-3
VID
TITO I
WP
A0A

	o Livro: 1	Responsável Assinatura ECD S/N	z			w		
	Número de Ordem do Livro:	Email do Signatário	contato@amorimfilho.com.br					
	00	Telefone do Signatário	4199619410					
	CNPJ: 19.899.556/0001-90	CRC Expedidor	PR	ıtabilista				
MONITORAMENTO AM	CNPJ: 19.8	Data de Validade da CRPC	30/07/2018	900-Contador/Contabilista	Contador		309-Procurador	Procurador
SIA E MONITORA		Sequencial do CRC	PR/2019/298230					
SISTEMA DE TECNOLOGIA E	23 a 31/12/2023	CRC do Contabilista	BA012689/O-0	Assinante:	te:		Assinante:	te:
SISTEMA	ação: 01/01/202	CPF/CNPJ	243.907.397-00	Código Qualificação Assinante:	Qualificação Assinante:	243.907.397-00	Código Qualificação Assinante:	Qualificação Assinante:
Entidade:	Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023	Nome do Signatário		JOAQUIM DO AMORIM	2		JOAQUIM DO AMORIM	2

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO				
NIRE CNPJ				
19.899.556/0001-90				
NOME EMPRESARIAL SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AM				

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:									
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL				
Contador	24390739700	JOAQUIM DO AMORIM FILHO:24390739700	863715782598265096 3	15/05/2023 a 15/05/2024	Não				
Procurador	24390739700	JOAQUIM DO AMORIM FILHO:24390739700	863715782598265096 3	15/05/2023 a 15/05/2024	Sim				

NÚMERO DO RECIBO:

8A.2D.3B.3F.BA.AB.FA.B4.4D.52.BD.B 8.82.8F.B5.81.2E.E4.58.1D-1 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

Versão: 10.2.0

em 25/04/2024 às 14:16:58

29.CB.2B.AF.FD.1E.0C.22 10.BD.86.E6.76.39.64.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Macaé-RJ, 12 de dezembro de 2016

SUB/OPSUB/GDSO 0003/2016

Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR.

Av. Cel. Francisco H. Santos, 210 – Centro Politécnico da UFPR, bairro Jardim das Américas, CEP 81.530-900, de Curitiba-PR.

Assunto: Atestado de capacidade técnica

Referência: Pedido 4507282166

Prezado Senhor,

Atestamos para os devidos fins que o **Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR,** CNPJ sob o nº 19.899.556/0001-90, sito à Av. Cel. Francisco H. Santos, 210 — Centro Politécnico da UFPR, bairro Jardim das Américas, CEP 81.530-900, na cidade de Curitiba-PR, prestou à **Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/1055-58, os serviços abaixo relacionados, referentes:

Instrumento Contratual: Pedido de Pequenos Serviços nº 4507282166

Prazo: 21/07/2016 a 19/11/2016

Objeto:

Prestação de serviços, a partir do Centro Operacional do SIMEPAR em Curitiba – PR, de previsão numérica de tempo e agitação marítima (ondas) para apoio operacional ás atividades de exploração e produção (E&P) da PETROBRAS.

Os serviços abrangem as bacias de Santos, Espírito Santo, Camamu, Sergipe/Alagoas e Rio Grande do Norte/Ceará.

Responsável Técnico da Contratada (SIMEPAR): Cesar Augustus Assis Beneti – CREA SP-50604544/D – Visto 14055

Considerações finais:

Informamos que os serviços foram prestados de acordo com o especificado em contrato, nada havendo que os desabone em nossos registros.

Atenciosamente,

Marksuel Xavier Bastos Gerente de Geodésia e Oceanografia

Anexo(s): PEDIDO

PEDIDO DE PEQUENOS SERVIÇOS

Pag.: 1/2

Pedido N° : 4507282166 N°. Req. Compra : 4002779186 N°. Sol. Cotação : 2032224068 Processo Cristal : 000099999 Sua Referência:7001737244 Data Emissão: 30.06.2016

Prazo: de 21.07.2016 a 19.11.2016 Moeda: BRL	Condições de Pagro : Pagável em 30 dias do término	Data de UM Otde. Unitário Total em R\$	+	UA 1 120.000,00 120.000,00	UN 120.000,00 120.000,00					
ETEOROLOGICO DO PARANA - SIMEPAR BAINTO : C.E.P. :	0001-90	041-33202000 - FAX : COG.Forn. : 101/3:5:4	Descritção	SERVIÇOS METEREOLÓGICOS	Serv de produtos de previsão de tempo.	NOTAS GERAIS Documento Modificado Em 03.11.2016 - Por Marksuel Xavier Bastos	Endereço do pedido : 0010173454 - SISTEMA METEOROLOGICO DO PARANA - Fornecedor : 0010173454 - SISTEMA METEOROLOGICO DO PARANA - Lib. Alternativo NL : 0010173454 - SISTEMA METEOROLOGICO DO PARANA - Emissor da fatura : 0010173454 - SISTEMA METEOROLOGICO DO PARANA - Fornecedor mercador : 0010173454 - SISTEMA METEOROLOGICO DO PARANA -	FORMA DE PAGAMENTO:	1 - A Nota Piscal de Prestação de Serviços e/ou Nota Fiscal de Venda (substituição de Peças), só devezá ser emitida pela CONTRATADA, após a emissão do Pedido e da Folha de Registro de Serviço - FRS pela PETROBRAS, quando os serviços forem efectivamente executados e aceitos pela Fiscalização.	2 - O pagamento será efetuado pela PETROBRAS por meio de liquidação de Títulos em Cobrança Bancária Simples e Registrada emitido por instituição bancária, conforme Padrão CNAB 240 da FEBRABAN. Não é necessário o encaminhamento do boleto bancário e sim a informação no faturamento que a fatura encontra-se naquela modalidade de cobrança. O vencimento dar-se-á no 30° (trigésimo) dia contado do término dos serviços, desde que a CONTRATADA apresente o processo de pagamento (Nota(s) Fiscal(ais), Folha de Registro de Serviços - FRS, no PROTOCOLO ÚNICO DE FATURAS, em Macaé (Endereço: Avenida Conselheiro Almeida Pereira, s/n° - Portaria da Praia Campista - CEP 27913-350 - Macaé - RJ), em atenção à gerência
	C.N.P.J. : 19.899.		Item Codigo	00010 70.000.533	10					



PEDIDO DE PEQUENOS SERVIÇOS

Pedido N° : 4507282166 N°. Req. Compra : 4002779186 N°. Sol. Cotação : 2032224068 Processo Cristal : 000099999 Sua Referência:7001737244 Data Emissão: 30.06.2016

Pag.: 2/2

				Date Dist	microda: \$3.0	0707.00.54	
Item	Côdigo	Descrição	Data de Entrega	de um	Otde.	Unitario com Impostos	Total em R\$ Com Impostos
		FINANÇAS MACAÉ, até o 5° dia útil após o recebimento dos citados documentos. Caso a CONTRATADA entregue os documentos de cobrança em prazo posterior ao estipulado e havendo atraso no pagamento, a responsabilidade será da mesma, não sujeitando a PETROBRAS à qualquer tipo de ônus.					
		2.1 - Na impossibilidade operacional de liquidação da forma definida no item 2, deverão ser informados os seguintes dados bancários para depósito, no "corpo" da(s) Nota(s) Piscal(is): Nome e número do Banco; Nome e número da Agência Bancária com digito verificador(DV), formato "xxxx-x"; Número da conta-corrente com digito verificador(DV), formato					
		2.2 - Na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverá(ão) ser informados: - Número do Pedido 2PQS - Número da FRS	Em 07/07	7/2016	16:08, m	arcelost.PERSO	Em 07/07/2016 16:08, marcelost.PERSONAL@petrobras.com.br escreveu: Osmar
			Segue	os dado	os da Petro	bras, referente ao	Segue os dados da Petrobras, referente ao pedido de 4507282166.
		Prestação dos serviços de geração e disponibilização de produtos operacionais de previsão de tempo e agitação marítima para apoio operacional às atividades do E&P da PETROBRAS. VALOR TOTAL COM IMPOSTOS (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Petróleo Bra CNPJ: 33.00 Rodovia Am Macaé – RJ CEP: 27.97;	Petróleo Brasileir CNPJ: 33.000.16 Rodovia Amaral F Macaé – RJ CEP: 27.973-030	Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras CNPJ: 33.000.167/1055-58 Rodovia Amaral Peixoto, n°11.000 - Macaé – RJ CEP: 27.973-030	Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras CNPJ: 33.000.167/1055-58 Rodovia Amaral Peixoto, n°11.000 – Imboassica Macaé – RJ CEP: 27.973-030	sica
			Marce Rota: 7 Tel.: (2	Marcelo da Silva Ta Rota: 769.2373 Tel.: (22) 3379.2373	Marcelo da Silva Tavares Rota: 769.2373 Tel.: (22) 3379.2373	•	
Emiss	Emissor: Adriano Goncalves da Silva	alves da Silva Gerente:Marksuel Xavier Bastos	Data			FfE	Fornecedor

Cesar A. A. Beneti Diretor Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906 **TITULAR**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMIÑAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNÂL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANA - SIMEPAR

CNPJ.19.899.556/0001-90

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de maio de 2024.

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

^{***} Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 2DB0A69F ***



Curitiba, 16 de Julho de 2024

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EQUIPE DE PREGÃO

Ref.: Atendimento ao item 11.6.3

Prezados Senhores

Conforme solicitado no item 11.6.3 e já evidenciado atráves de nossas demonstrações contábeis anexas à esse processo, declaramos que nossa capacidade de pagamento supera o solicitado de 10% conforme previsto no edital.

Atualmente nosso patrimônio social tem o montante de R\$ 73.118.871,75

A previsão do contrato é de R\$ 209.000,00

Simulando o cálculo

 $209.000,00 \times 10\% = 29.000,00 < 73.118.871,75$

Fico a disposição para maiores esclarecimentos

Angelita Roza Contadora CRCPR 064278/O





DADOS CADASTRAIS SIMEPAR

Razão social: SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

DO PARANÁ-SIMEPAR

CNPJ ou CPF: 19.899.556/0001-90

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Av. Cel. Francisco H. dos Santos,210

Bairro: Jardim das Américas, Cidade: Curitiba-PR

Estado: PR **CEP:** 81.530-900

Telefone: 41 3320-2005

E-mail: ricarlos.silva@simepar.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento:

Nome da agência: Itaú

Número da agência: 4125

Endereço da agência: Av. Nossa Senhora Lourdes 63, Curitiba, PR 81530-020

N° da conta corrente: 04333-3

Bairro: Jardim das Américas Cidade: Curitiba-PR

Curitiba-PR., 19 de julho de 2024.

Cesar Augustus Assis Beneti Diretor Executivo-SIMEPAR

Curitiba - PR - 81531-980 Tel: (+55 41) 3320-2002

www.simepar.br



DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

O SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR, neste ato representada pelo Sr Cesar Augustus Assis Beneti, portador(a) da carteira de identidade n° 1.354.927.37-SESP SP, e CPF n° 084.110.958-35, abaixo assinado, declara que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Curitiba-PR., 19 de julho de 2024.

Cesar Augustus Assis Beneti Diretor Executivo-SIMEPAR



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR, CNPJ/MFn° 19.899.556/0001-90, sediada na Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210, Bairro: Jardim das Américas, por intermédio de seu representante legal o Sr Cesar Augustus Assis Beneti, portador(a) da carteira de identidade n° 1.354.927.37-SESP SP, e CPF n° 084.110.958-3, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob n° 32/2024., bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual n° 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Curitiba-PR., 19 de julho de 2024.

Cesar Augustus Assis Beneti Diretor Executivo-SIMEPAR



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI 13.709/2018

- 1. O SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- 2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, o **O SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR** declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina—APPA.
- 3. O SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Curitiba-PR., 19 de julho de 2024.

Cesar Augustus Assis Beneti Diretor Executivo-SIMEPAR



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR, CNPJ/MF n° 19.899.556/0001-90, sediada à Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210, Bairro: Jardim das Américas, DECLARA, sob penas da lei, que até a presenta data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Curitiba-PR., 19 de julho de 2024.

Cesar Augustus Assis Beneti Diretor Executivo-SIMEPAR



DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

O SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR, neste ato representada pelo Sr Cesar Augustus Assis Beneti, portador(a) da carteira de identidade n° 1.354.927.37-SESP SP, e CPF n° 084.110.958-35, abaixo assinado, declara que tem pleno conhecimento das condições, peculiaridades inerentes e natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras.

Curitiba-PR., 15 de julho de 2024.

Cesar Augustus Assis Beneti Diretor Executivo-SIMEPAR



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

O SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR, CNPJ/MFn° 19.899.556/0001-90, sediada na Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210, Bairro: Jardim das Américas, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augustus Assis Beneti, portador(a) da carteira de identidade n° 1.354.927.37-SESP SP, e CPF n° 084.110.958-35, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual n° 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Curitiba-PR., 19 de julho de 2024.

Cesar Augustus Assis Beneti Diretor Executivo-SIMEPAR RG 1.354.927.37-SESP SP



DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

Nome: Cesar Augustus Assis Beneti

Empresa: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do PR - SIMEPAR

Cargo: Diretor Executivo CPF: 084.110.958-35

Telefone: 41 3320-2000

Atenção

Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(a)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheir	Sogro(a)	Padrasto/M	Enteado(a)
	o(a)		adrasta	

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto n° 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

C:---

Cargo/Função

	Sim	
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer		
outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou	()	
contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um		
parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado,		
em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas		
autarquias e fundações públicas e sociedades de		
economia mista?		

Matrícula(CPF)

Parentesco

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o (s) familiar (es) com vínculo (s) com o Governo do Estado:

Curitiba-PR., 19 de julho de 2024.

Não

(x)

Órgão

Cesar Augustus Assis Beneti Diretor Executivo-SIMEPAR

SIMEPAR - Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná Centro Politécnico da UFPR - Caixa Postal 19100

Curitiba - PR - 81531-980 Tel: (+55 41) 3320-2002

Nome

www.simepar.br